



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.912.018/0001-83  
Razão Social: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A  
Nome Fantasia: MERCOSOLUCOES EM SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 17/03/2020  
FGTS Validade: 20/10/2019  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/03/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/11/2019  
Receita Municipal Validade: 25/10/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



76.105.634/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 105  
CENTRO - CEP 83414-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** COLOMBO - PR

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 05.912.018/0001-83 e Inscrição Estadual - 9029690399, com endereço à Rua Brescia, nº 184 - Barracão 02 - Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575, cidade de COLOMBO / PR é fornecedora deste município de Fórmulas Leites e Dietas Especiais a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares e/ou congênicas atendidos pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme discriminado abaixo.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2008**

| Lote | Quant. | Unid. | Descrição  |
|------|--------|-------|--|
| 4    | 2000   | Unid. | <b>Suporte Alimentar Nestlé 1</b> - Leite em pó modificado para lactente até 06 meses de idade. Para Nestlé 1 - composição nutricional alterada na sua relação cálcio-proteínas solúveis, sem sacarose com densidade calórica de 67Kcal, acondicionado em lata de 400 a 500g. Mantém em perfeito estado, com validade superior a 06 meses a partir da data de fabricado. Lata 400g.  |
| 00   | 300    | Unid. | <b>Suporte Alimentar Nestlé Neonato 1</b> - Composição para criança de 0 a 6 meses - leite de vaca desidratado, fonte proteica, óleo de palma, óleo de palma, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotênico, ácido fólico, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Não contém glúten. Lata 400g.   |
| 11   | 100    | Unid. | <b>Suporte Alimentar Nestlé Diabeta 1</b> - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, desenvolvida para pessoas com diabetes ou hiperglicemia. Pode ser utilizada como única fonte de nutrição para suplementação. Também pode fazer parte do plano de alimentação de diabéticos controlados. Não contém glúten, lactose e atende as recomendações internacionais para diabetes. Distribuição energética: 15% proteínas, 45% carboidratos e 40% lipídios. Osmolalidade: 190 mOsm/Kg de água. Índice glicêmico = 31. Lata 400g.   |
| 12   | 350    | Unid. | <b>Suporte Alimentar Nestlé 1.0</b> - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Composição: amido de milho, proteína do soro, sacarose, caseinato de potássio, óleo de canola, angicoideos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, carbeto de cálcio, bicarbonato de cálcio, iodeto de cálcio, vitamina C, L-carnitina, taurina, vitamina PP, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, biotina, vitamina K1, selenio de cálcio, sulfato de sódio, vitamina B12. Lata 400g. |
| 13   | 1400   | Unid. | <b>Suporte Alimentar Nestlé 1.0</b> - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Composição: amido de milho, proteína do soro, sacarose, caseinato de potássio, óleo de canola, angicoideos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, carbeto de cálcio, bicarbonato de cálcio, iodeto de cálcio, vitamina C, L-carnitina, taurina, vitamina PP, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, biotina, vitamina K1, selenio de cálcio, sulfato de sódio, vitamina B12. Lata 400g. |
| 14   | 100    | Unid. | <b>Suporte Alimentar Nestlé 1.0</b> - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Composição: amido de milho, proteína do soro, sacarose, caseinato de potássio, óleo de canola, angicoideos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, carbeto de cálcio, bicarbonato de cálcio, iodeto de cálcio, vitamina C, L-carnitina, taurina, vitamina PP, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, biotina, vitamina K1, selenio de cálcio, sulfato de sódio, vitamina B12. Lata 400g. |
| 15   | 100    | Unid. | <b>Suporte Alimentar Nestlé 1.0</b> - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Composição: amido de milho, proteína do soro, sacarose, caseinato de potássio, óleo de canola, angicoideos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, carbeto de cálcio, bicarbonato de cálcio, iodeto de cálcio, vitamina C, L-carnitina, taurina, vitamina PP, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, biotina, vitamina K1, selenio de cálcio, sulfato de sódio, vitamina B12. Lata 400g. |
| 16   | 100    | Unid. | <b>Suporte Alimentar Nestlé 1.0</b> - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Composição: amido de milho, proteína do soro, sacarose, caseinato de potássio, óleo de canola, angicoideos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, carbeto de cálcio, bicarbonato de cálcio, iodeto de cálcio, vitamina C, L-carnitina, taurina, vitamina PP, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, biotina, vitamina K1, selenio de cálcio, sulfato de sódio, vitamina B12. Lata 400g. |
| 17   | 100    | Unid. | <b>Suporte Alimentar Nestlé 1.0</b> - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Composição: amido de milho, proteína do soro, sacarose, caseinato de potássio, óleo de canola, angicoideos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, carbeto de cálcio, bicarbonato de cálcio, iodeto de cálcio, vitamina C, L-carnitina, taurina, vitamina PP, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, biotina, vitamina K1, selenio de cálcio, sulfato de sódio, vitamina B12. Lata 400g. |
| 18   | 100    | Unid. | <b>Suporte Alimentar Nestlé 1.0</b> - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Composição: amido de milho, proteína do soro, sacarose, caseinato de potássio, óleo de canola, angicoideos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, carbeto de cálcio, bicarbonato de cálcio, iodeto de cálcio, vitamina C, L-carnitina, taurina, vitamina PP, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, biotina, vitamina K1, selenio de cálcio, sulfato de sódio, vitamina B12. Lata 400g. |

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 41 3656-8002  
Rua XV de Novembro, 105 - Centro  
CEP 83.414-000 Colombo / PR  
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira  
Diretor Geral

SD

OW

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Rua São João nº 148 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81.000-000 - Fone: 41 321.1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e art. 9º inc. XII  
do Lei Estadual 8.724/2008 e inciso a artigos 6º e 8º do Lei 6.898/2011, registrada digitalmente em  
04/08/2018 09:08:31.

**Cód. Autenticação: 67062811180902090650-1; Data: 28/11/2018 09:08:31**

Órgão Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHV09120-AQH1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Guarde os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Instantânea até 2,0 cal/ml Isento de lactose e glúten Osmolalidade de 376 mOsm/kg  
Indicação via oral ou via sonda enteral Indicado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. Lata 430g.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009**

| Lote/Quant. | Unid.     | Descrição  |
|-------------|-----------|--|
| 17          | 100 Unid. | Apresentação: Dieta enteral em pó polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica. Carga especializada eficaz para doença inflamatória intestinal, principalmente doença de Chron. Ingredientes: Com 100% de proteína animal (36g/l), conteúdo polipeptídico TGF- $\beta$ 2. Apresenta TCM 26% (gordura fonte imediata de energia) Diluição instantânea até 2,0 cal/ml Isento de lactose e glúten baixa osmolalidade (370 mOsm/kg). Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (si). Reconstituição: De acordo com terapia nutricional prescrita. Observação: Indicação via oral ou via sonda enteral, indicado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. |
| 18          | 100 Unid. | Apresentação: Dieta Enteral em pó oligomérica, normocalórica, normoprotéica com proteína 100% de origem animal indicado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. Ingredientes: 100% proteína do soro do leite, hidrolizada integralmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta TCM - 70% (gordura fonte imediata de energia), Isento de lactose e glúten Osmolalidade de 35 m Osm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Lata 430 g. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (si). Redistribuição: de acordo com terapia nutricional. Observação: Sabor baunilha, diluição instantânea até 2,0 cal/ml ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS.  |

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2009**

| Lote | Quant. | Unid. | Descrição   |
|------|--------|-------|---|
| 001  | 4000   | Unid. | Apresentação: Fórmula infantil para lactentes até 6 meses de idade, com lactose. Apresentação padrão na forma de pó.<br>Ingredientes: lactose, concentrado protéico do soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais, como zinco, selênio e ferro, vitaminas, óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, inulina, bisfitato de cálcio, inositol, L-histidina. Não contém glúten. Não contém sacarose.<br>Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para o máximo 70 de proteína do soro do leite. Em níveis iguais ou superiores auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional de crianças até 6 meses. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (si). Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS.<br>Latas com validade para 2011 ou mais. |
| 002  | 3000   | Unid. | Apresentação: fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de idade, com predominância proteica de caseína. Apresentação padrão na forma de pó.<br>Ingredientes: Malto-dextrina, leite de vaca desnatado, óleos vegetais, lecitina de soja, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de 77/23. Em níveis iguais ou superiores auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional de crianças até 6 meses. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (si). Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2011 ou mais.  |
| 003  | 3000   | Unid. | Apresentação: Alimento completo para crianças de até 1 ano de idade, com proteína de origem vegetal à base de proteína isolada de soja (fonte proteica), isento de lactose e sacarose; e enriquecido com L-arginina, L-carnitina, vitaminas, minerais, como ferro, e outros oligoelementos. Boa palatabilidade Cálcio-fósforo e na apresentação padrão na forma de pó.<br>Ingredientes: 100% malto-dextrina, minerais, como ferro e cálcio, na forma de citrato de cálcio, vitaminas, óleos vegetais, inulina, L-metionina, L-carnitina e cloreto de colina. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão   |

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8002  
Rua XV de Novembro, 105 - Centro  
CEP 83 414-000 Colombo / PR.  
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vianna  
Diretor Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
21, Avenida Toledo, Av. 214, 8800-000, Curitiba, PR. CEP: 81331-900. Fone: (41) 324-1111 Fax: (41) 324-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 8706281180902090650-2; Data: 28/11/2018 09:08:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHV09119-SQUIN  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti  
Tábu...  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



176.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA  
DE COLOMBO

|     |      |      |   |
|-----|------|------|---|
| 004 | 4000 | Unid | complementar (sufr) Reconstrução: De acordo com terapia nutricional Observação: Serão aceitas fórmulas como a acima descrita em que o mesmo produto atenda a crianças de 0 a 1 ano de idade. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Lata com validade para 2011 ou mais.<br>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada na apresentação póscida na forma de pó, isométrica, normocalórica e normoprotéica. Isenta de glúten e lactose, com proteção de alta qualidade, para uso oral ou enteral.<br>Ingredientes: Xarope de milho, proteína do soro, óleos vegetais, triglicérides de cadeia média, fosfato de potássio, L-carnitina, taurina, vitaminas e minerais, 100% proteína animal, diluição instantânea até 2,0 cal/ml e gorduras na forma de TCM-25% (fonte imediata de energia); Osmolalidade de 350 mOsm/kg. Com sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário.<br>Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sufr) Reconstrução: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS, Lata com validade para 2011 ou mais. |
| 005 | 4000 | Unid | Apresentação: Nutrição completa e balanceada à base de proteínas do leite, especialmente desenvolvida para atender às necessidades da criança com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 Kcal/ml ou mais, na apresentação póscida na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral.<br>Ingredientes: vitaminas, minerais, 100% de proteína animal e conteúdo maltodextrina e sacarose. Gorduras na forma de TCM-25% (fonte imediata de energia) e diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Baixa osmolalidade. Sabor baunilha. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sufr) Reconstrução: De acordo com terapia nutricional Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Lata com validade para 2011 ou mais.  |
| 000 | 3000 | Unid | Apresentação: Fórmula infantil semi-estimariz, à base de hidrolizado proteico hipocalórico, com proteína hidrolisada em pó indicado para alimentação de lactentes com deficiência das proteínas do leite de vaca e com má absorção. Na apresentação póscida na forma de pó.<br>Ingredientes: glicina, amido de batata, proteína hidrolisada do soro de leite (100%), glicídeos de cadeia média (40% do total), oleína de palma, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de castor, óleo de semente de castor, óleo de peixe, sais minerais, vitaminas, nucleotídeos, L-carnitina. Registro no órgão competente (sufr), em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado.<br>Lata 400g ou mais. Reconstrução: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Lata com validade para 2011 ou mais.  |
| 011 | 3000 | Unid | Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica, normoprotéica, com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças e partir de 4 anos de idade, adultos e idosos.<br>Ingredientes: 100% de proteína do soro do leite, hidrolisada, na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta 10% de TCM, 75% de maltodextrina e amido de batata e 15% de sacarose. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Sabor baunilha. Lata 400g. Indispensável registro no órgão competente (SUFR). Reconstrução: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS, Lata com validade para 2011 ou mais.   |
| 012 | 2000 | Unid | Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica e normoprotéica. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos), indicado para crianças de 01 a 10 anos de idade, via oral ou via sonda enteral. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soro do leite hidrolisada, sacarose, triglicérides de cadeia média (TCM), amido, óleo vegetal, óleo de girassol de alto teor oleico, lecitina de soja, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais, glicídeos de cadeia média, colesterol e lactose. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no  |

Fone: 41 3650-8080 - Fax: 3058  
Rua XV de Novembro, 105 - Centro  
CEP 83.414-000 Colombo - PR  
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira  
Diretor de Administração

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTO** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Cof. de CHU 05.870-9  
R. 12 de Novembro, 111 - Centro - Fone: 3333-3333 - CEP 81120-000 - Curitiba, PR - Brasil  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/90 e Art. 6º inc. XI  
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 67062811180902090650-3; Data: 28/11/2018 09:08:11**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHV09118-N5PR  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Dil. Valor de Mercado Convênio  
Tel: 3333-3333  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



|     |     |      |  |
|-----|-----|------|--|
|     |     |      | <p>Órgão competente (SIF): Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.</p> <p>Apresentação: dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e não-protéica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, 2,5g/100g de cálcio média (20%), óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, bitartrato de cálcio, óxido de magnésio, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Registro no órgão competente (sif), em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.</p> |
| 018 | 900 | Unid | <p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa para paciente renal em diálise, hipocalórica para uso oral ou sonda.</p> <p>Ingredientes: xarope de milho hidrolizado, sacarose, caseinato Ca/Mg/Mg/Mg, isolado de proteína de leite, óleo vegetal, lecitina de soja, taurina, carnitina, vitaminas e minerais, corante amarelo, açúcar, lactose e glicose. Registro no órgão competente (sif), em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Sabor baunilha. Embalagem com 200 ml ou mais.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.</p>  |

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2016**

| ITEM | QUANT     | UNID   | DESCRIÇÃO  |
|------|-----------|--------|--|
| 001  | 1.600.000 | gramas | <p>Apresentação: fórmula infantil para lactentes até 6 meses de idade, 100% lactose. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: lactose, concentrado proteico de soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais como zinco, selênio e ferro, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. Lata 400g ou mais. indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.</p> |
| 002  | 800.000   | Gramas | <p>Apresentação: fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de idade com predominância proteica de caseína. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Maltodextrina, lactose, leite de vaca desnatado, óleos vegetais, lecitina de soja, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de 77/23. Lata 400g ou mais. indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.</p>  |
| 003  | 600.000   | Gramas | <p>Apresentação: fórmula infantil para lactentes de 6 e 12 meses.</p> <p>Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: lactose, óleos vegetais, podendo conter maltodextrina e gordura láctea. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 80 de caseína para no máximo 40 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. Lata 400g ou mais. indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.</p>  |
| 004  | 400.000   | Gramas | <p>Apresentação: fórmula anti-regurgitação de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela adição de agente espessante. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: no mínimo 55% de lactose, adição de óleo vegetal e</p>   |

Fone: 41 3256-8080 – Fax: 3256-8002  
 Rua XV de Novembro, 105 - Centro  
 CEP 83.414-000 Colombo / PR.  
 www.colombo.pr.gov.br

João Carlos Vieira  
 Diretor Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Rua São Francisco nº 116, Centro, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 83.201-150, www.azvedobastos.com.br, Fone: (41) 3256-2244

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do  
 do Lei Estadual 8.724/09, autentico a presente empenho decorrente, empenho nº  
 do documento, apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67062811180902090650-4; Data: 28/11/2018 09:08:3**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV09117-JB0V;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilhena de Miranda Cavallari  
 Tabel. Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>



76.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 - CENTRO  
CEP 83.414-000 COLOMBO - PR



PREFEITURA  
DE COLOMBO

|     |           |        |  |
|-----|-----------|--------|--|
|     |           |        | com vitaminas minerais, ferro e outros oligoelementos. A predominância da caseína em relação às proteínas solúveis. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 70 de caseína para no máximo 30 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.<br>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.<br>Observação: NÃO CONTÉM GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2012 ou mais.  |
| 005 | 1.200.000 | Gramas | Apresentação: Alimento completo para crianças de até 1 ano de idade, com proteína de origem vegetal à base de proteína isolada de soja (fonte proteica), fonte de lactose. Apresentação padrão na forma de pó.<br>Ingredientes: proteína isolada de soja enriquecida com L-metionina, vitaminas minerais como ferro e outros oligoelementos. Boa relação cálcio-fósforo não contém sódio ou produtos lácteos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.<br>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.<br>Observação: Serão aceitas fórmulas com a acima descrita em que o mesmo produto atenda a crianças de 0 a 1 ano de idade ou em produtos diferentes, que atendam crianças de 0 a 6 meses e de 6 a 12 meses. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2012 ou mais. |
| 006 | 200.000   | Gramas | Apresentação: fórmula infantil especial isenta de lactose. Apresentação padrão na forma de pó.<br>Ingredientes: a base de leite de vaca e óleos vegetais, é enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.<br>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.<br>Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2012 ou mais.  |
| 007 | 200.000   | Gramas | Apresentação: Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecida com LOPUTAS. Apresentação padrão na forma de pó.<br>Ingredientes: lactose e maltodextrina como fontes de carboidrato e óleos vegetais, podendo conter lipídeos de origem animal. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.<br>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.<br>Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2012 ou mais.  |
| 008 | 200.000   | Gramas | Apresentação: fórmula infantil hipoalérgica, com proteínas parcialmente hidrolisadas. Apresentação padrão na forma de pó.<br>Ingredientes: proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas, óleos vegetais e lactose. Pode conter maltodextrina (máximo 30%). Enriquecida com vitaminas minerais, ferro e outros oligoelementos. Sem sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.<br>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.<br>Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2012 ou mais.  |
| 012 | 1.520.000 | Gramas | Apresentação: Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 Kcal/ml ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, adequado tanto para administração oral como exclusivamente enteral.<br>Ingredientes: vitaminas, minerais, 100% de proteína animal. Gorduras na   |

Fone: 41 3556-8080 - Fax: 3556-8002  
Rua XV de Novembro, 105 - Centro  
CEP: 83.414-000 Colombo - PR  
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vitor  
Diretor

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua: João Manoel Filho, 116 - Centro - Fone: 3667-0000 - CEP: 83.414-000 - Colombo - PR

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII do Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e colando neste ato, o respectivo código digital.

**Cód. Autenticação: 67062811480902090650-5; Data: 28/11/2018 09:08:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHV09116-IHT5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilmar de Miranda Cavalcante  
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



|     |           |        |   |
|-----|-----------|--------|---|
|     |           |        | <p>forma de 100% - mínimo de 75% fonte pronta de energia (tanto da lactose e glúten. Base completa. Sabor baunilha. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2012 ou mais.</p>   |
| 013 | 1.200.000 | Gramas | <p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada na apresentação padrão na forma de pó. Potência normocalórica e normoprotéica isenta de glúten e lactose, sem proteína de alta qualidade para uso oral ou enteral.</p> <p>Ingredientes: Xarope de milho, sacarose, óleos vegetais, triglicérides de cadeia média, caseinato, vitaminas e minerais. Mínimo de 20% de proteína de soja. Simetólacina de, no mínimo 350 mCemilg. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2012 ou mais.</p>   |
| 017 | 800.000   | Gramas | <p>Apresentação: Suplemento alimentar à base de leite integral recomendado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão na forma de pó e indicado via oral ou via sonda enteral.</p> <p>Ingredientes: preparado à base de leite de vaca, contendo maltodextrina e enriquecido de vitaminas e minerais. Isenta de sacarose e com presença de fibras. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2012 ou mais.</p>  |
| 018 | 400.000   | Gramas | <p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, desenvolvida para pessoas com diabetes tipo 1 e ou 2 ou hiperglicemia. Polimérica, normocalórica, normoprotéica e normossódica. Pode ser utilizada como única fonte de nutrientes ou para suplementação para percentual acima de 4 anos de idade. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: proteína 100% de origem animal, óleos vegetais, vitaminas e minerais, L-carnitina e lecitina. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com orientação do médico ou nutricionista.</p> <p>Observação: Não contém glúten e lactose e atende às recomendações internacionais. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2012 ou mais.</p> |
| 019 | 240.000   | Gramas | <p>Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica à base de peptídeos, normocalórica, normoprotéica, com proteína 100% de origem animal, hidrolizada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos.</p> <p>Ingredientes: 100% de proteína de origem animal hidrolizada na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta 70% de TCM, 75% de maltodextrina e amido de batata e 25% de sacarose. Isenta de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Sabor baunilha. Lata 430g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2012 ou mais.</p> |
| 020 | 240.000   | Gramas | <p>Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica à base de peptídeos, normocalórica e normoprotéica, com crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal hidrolizada totalmente na forma de</p>  |

Fonte: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8002  
 Rua XV de Novembro, 165 - Centro  
 CEP 83.414-000 Colombo / PR  
 www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira  
 Diretor Administrativo

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitindo e presente atestado digitalizado e impressão em PDF de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67062811180902090650-6; Data: 28/11/2018 09:08:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV09115-EZDB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Costa  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



76.105.634/0001-70  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 - CENTRO  
CEP 83.414-000 COLOMBO - PR



|     |         |        |  |
|-----|---------|--------|--|
|     |         |        | <p>preparação de castela curta. Indicação: via oral ou enteral.</p> <p><b>Ingredientes:</b> Malto de cevada, proteínas de soro de leite hidrolisada, sacarose, glicídeos de cadeia média (80%), amido, óleo de soja, óleo de girassol de alto teor ácido, lecitina de soja, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Indicação: via oral ou via enteral. Em quantidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional.</p> <p><b>Observação:</b> ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2012 ou mais.</p>   |
| 021 | 200.000 | Gramas | <p><b>Apresentação:</b> dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e hiperproteica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pacientes com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p><b>Ingredientes:</b> Malto de cevada, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, glicídeos de cadeia média (26%), óleo de milho, óleo de soja, fosfato de cálcio, citrato de cálcio, citrato de potássio, magnésio, citrato de potássio, bilanço de cálcio, ferro, zinco, vitaminas e minerais. Com proteínas 100% de origem animal. Produto no órgão competente (at), em quantidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional.</p> <p><b>Observação:</b> NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2012 ou mais.</p> |

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012**

| ITEM | QDE.    | UNID.  | DESCRIÇÃO   |
|------|---------|--------|---|
| 004  | 400.000 | Gramas | <p><b>Apresentação:</b> fórmula anti-espessante de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela adição de agente espessante. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p><b>Ingredientes:</b> no mínimo 55% de lactose, acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Predominância da caseína em relação às proteínas solúveis. Isenta de sacarose e glúten.</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p><b>Características regulamentares essenciais:</b> Lata de 400g, com validade, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S nº 977/1996.</p>  |
| 007  | 200.000 | Gramas | <p><b>Apresentação:</b> Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecida com imunobiológicos. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p><b>Ingredientes:</b> Lactose e maltodextrina e/ou polímeros de glicose como maltodextrina e óleos vegetais, podendo conter epítopos de origem animal. Relação caseína/proteína de soro de leite de no mínimo 30 de 1 para no máximo 70 de proteína do soro de leite. Isento de sacarose e glúten. Em quantidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade.</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p><b>Características regulamentares e essenciais:</b> Lata de 400 gramas, com validade, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S nº 977/1996.</p> |
| 008  | 200.000 | Gramas | <p><b>Apresentação:</b> Fórmula infantil hipocalórica também para prevenção de alergia alimentar, com proteínas parcialmente hidrolisadas. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p><b>Ingredientes:</b> proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas, acrescida de óleo vegetal e lactose. Pode conter maltodextrina (máximo 30%). Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.</p>   |

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8002  
Rua XV de Novembro, 105 - Centro  
CEP 83.414-000 Colombo / PR  
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Viana  
Diretor

18

19

**CARTÓRIO AZEVEDO BARTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ENJ 05.870-0  
R. Princesa Leopoldina, 141 - Bairro Colônia - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 83.044-140 - Curitiba - PR

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.221/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 6706281180902090650-7; Data: 28/11/2018 09:08:39**

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHV08114-HYWQ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Almeida Cruz, Adv. Trib. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.trib.jus.br>





|     |           |        |  |
|-----|-----------|--------|--|
|     |           |        | <p>seja de quem a receber, em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais no estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade.</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p><b>Características regulamentares e essenciais:</b> Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. nº 977/1998.</p>  |
| 011 | 2.000.000 | Gramas | <p><b>Apresentação:</b> Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 Kcal/ml, ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Sabor baunilha.</p> <p><b>Ingredientes:</b> vitaminas, minerais 100%, de proteína animal, lipídios na forma de TCM - mínimo de 20% (fonte imediata de energia). Baixa osmolaridade isenta de lactose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p><b>Características regulamentares:</b> Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. nº 977/1998.</p> |
| 012 | 1.200.000 | Gramas | <p><b>Apresentação:</b> Dieta nutricionalmente completa e balanceada, polimerizada, normocalórica e normoprotéica. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Apresentação padrão na forma de pó. Sabor baunilha.</p> <p><b>Ingredientes:</b> Óleos vegetais, caseinato, vitaminas e minerais. Osmolaridade de, no máximo, 380 mOsm/kg. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p><b>Características regulamentares:</b> Lata de 325g e 440g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. nº 977/1998.</p>   |
| 014 | 800.000   | Gramas | <p><b>Apresentação:</b> Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoprotéica, normolipídica e hipossódica, com alta digestibilidade. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Apresentação padrão na forma de pó. Sem sabor.</p> <p><b>Ingredientes:</b> Relação caseína-proteína do soro do leite 50/50, maltodextrina, óleos vegetais, TCM hidrolisado protéico, glutamina, nucleotídeos, L-arginina, vitaminas e minerais. Isenta de glúten, sacarose e frutose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p><b>Características regulamentares:</b> Lata de 325g e 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. nº 977/1998.</p>                                   |
| 018 | 1.200.000 | Gramas | <p><b>Apresentação:</b> Suplemento alimentar à base de leite integral reconhecido para crianças a partir dos 6 meses, adultos e idosos. Na apresentação padrão na forma de pó e preparado via oral-e/ou via sonda enteral.</p> <p><b>Ingredientes:</b> preparados à base de leite de vaca, contendo maltodextrina e emulsão de vitaminas e minerais. Com presença de fibras. Isenta de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p><b>Características regulamentares:</b> Lata de 400g e 450g, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. nº 977/1998.</p>   |
| 018 | 445.000   | Gramas | <p><b>Apresentação:</b> Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica, normoprotéica, com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta, melhor</p>  |

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8002  
 Rua XV de Novembro, 195 - Centro  
 CEP 83.414-000 Colombo / PR  
 www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira  
 Diretor Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Princesa Isabel, 148 - Bairro Centro - 82010-000 - Curitiba - PR - Fone: 3333-3333 - Fax: 3333-3333

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V c/c Art. 116º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aplicando a gravação original digitalizada e impressão em documento PDF de acordo com o protocolo e conteúdo constante. O conteúdo e validade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67062811180902090650-8; Data: 28/11/2018 09:08:39**

Sele Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV09113-PAJP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dei. Valdez de Miranda Covaleski  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



76.105.634/0001-70  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
RUA XV DE Novembro, 105 - Centro - CEP 83.414-000  
FONE: (41) 3656-8080



|     |         |        |  |
|-----|---------|--------|--|
|     |         |        | <p><b>Indicação:</b> Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos.</p> <p><b>Ingredientes:</b> 100% de proteína do soro de leite hidrolizada na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta TCM e maltodextrina (fonte de lactose e glúten). Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. 56hor baunilha.</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p><b>Características regulamentares:</b> Lata de 400g e 445g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. nº 977/1998.</p>  |
| 019 | 400.000 | Gramas | <p><b>Apresentação:</b> Dieta enteral em pó, homogênea, à base de peptídeos, hipocalórica e normoproteica, para crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal, hidrolizada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Indicação via oral ou via enteral.</p> <p><b>Ingredientes:</b> Maltodextrina, proteínas de soro de leite hidrolizadas, sacarose, TCM (30%), amido, óleo vegetal, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p><b>Características regulamentares:</b> Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. nº 977/1998.</p>  |
| 020 | 200.000 | Gramas | <p><b>Apresentação:</b> Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoproteica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p><b>Ingredientes:</b> Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gema de leite, TCM (26%), óleo vegetal, lecitina de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, preparato de colina, óxido de magnésio, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado.</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p><b>Características regulamentares:</b> Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. nº 977/1998.</p> |

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2014  
EMPENHOS: 8570/14 - 169/15 - 2314/15 - 2328/15 - 4524/15

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   |
|------|--|
| 05   | <p><b>Apresentação:</b> Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, com 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar. Nutrição em terapia nutricional neonatal e pediátrica (transição de nutrição enteral e oral para síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados à graves, alergia alimentar ao leite de vaca, à soja, à hidrolizados e à múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p><b>Ingredientes:</b> Fórmula elementar à base de 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina e 100% de lipídeos de origem vegetal e potesado de TCM. Nutricionalmente completa (isenta de sacarose, lactose e glúten).</p> <p><b>Reconstituição:</b> De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p><b>Características regulamentares:</b> Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. nº 977/1998. MARCA ALFAMINO - NESTLE.</p> |

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8080  
Rua XV de Novembro, 105 - Centro  
CEP 83.414-000 Colombo - PR  
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira  
Diretor

**CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CIB 08.870-9  
Rua: Direção nº 141 - Centro - Dois Vizinhos - CEP 83.602-000 - Fone: (41) 33.54.44.11 - 33.54.44.11 (15 linhas)

**Autenticação Digital**

O documento em questão, nº 37 e 37 Inc. V, nº 41 e 52 do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5, Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 atende o presente ato de autenticação digital, registrado no sistema de autenticação e conteúdo neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67062811180902090650-9; Data: 28/11/2018 09:08:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV09112-JL57.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sel. Valor de Matrícula C. Valor Total: Confira os dados do ato em: <https://safedigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA  
DE COLOMBO**

|    |  |
|----|--|
| 14 | <p>Apresentação: Suplemento alimentar à base de leite integral, recomendado para crianças a partir dos quatro anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão forma de pó, indicado via oral e/ou via sonda enteral.</p> <p>Ingredientes: preparado à base de leite de vaca contendo maltodextrina e emriquecido de vitaminas e minerais. Com presença de fibras, isento de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata de 400g a 450g com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. n° 977/1998.</p> <p>CÓDIGO ALIMENTAR e Portaria M.S. n° 977/1998</p> <p>MARCA: NUTREN ACTIVE (Sabores) - NESTLE</p>   |
| 17 | <p>Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica e normoprotéica, para crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Indicação via oral ou via enteral.</p> <p>Ingredientes: 100% proteína de soro de leite hidrolisada, 60% de TCM, amido, óleos vegetais, L-carnitina, vitaminas e minerais, isento de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. n° 977/1998.</p> <p>CÓDIGO ALIMENTAR e Portaria M.S. n° 977/1998</p> <p>MARCA: PEPTAMEN JUNIOR PÓ - NESTLE</p> |
| 18 | <p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoprotéica, destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de sódio, TCM, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal, isento de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. n° 977/1998.</p> <p>CÓDIGO ALIMENTAR e Portaria M.S. n° 977/1998</p> <p>MARCA: MODULE ID PÓ - NESTLE</p>   |
| 22 | <p>Apresentação: Suplemento nutricional hiperprotéico específico para úlceras de escabão e outras afecções teciduais, para uso oral ou enteral (auxílio na cicatrização de úlceras de pressão).</p> <p>Ingredientes: Presença de maltodextrina, arginina e óleos vegetais, acrescido de minerais e vitaminas, isento de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Embalagem de 200ml a 237ml, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S. n° 977/1998.</p> <p>CÓDIGO ALIMENTAR e Portaria M.S. n° 977/1998</p> <p>MARCA: IMPACT (Sabores) - NESTLE</p>  |

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial,

Para clareza e expressão da verdade, firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Paço Municipal de Colombo,  
em 25 de Janeiro de 2016.

José Carlos Vieira  
Diretor de Licitação

Fone 41 3656-8080 - Fax 3656-8002  
Rua XV de Novembro, 105 - Centro  
CEP 83 414-000 Colombo / PR  
www.colombo.pr.gov.br

76.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AV. DE NOVOEMBRO, 105 - CENTRO - 83414-000

COLOMBO - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **28/11/2018 14:54:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1122467

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2019 10:25:16 (hora local)**.

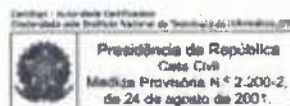
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062811180902090650-1 a 67062811180902090650-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b737ebc1957bd3b0fe6a45ab08a169e954b425434eb9184eb5406315a2f795f65228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb3aa8f8ae03084b1ddd6457a852ad34f





**Hospital Nossa Senhora do Pilar**  
Av. Desembargador Hugo Simas, 322  
Bom Retiro - 80520-250 CURITIBA / PR  
Fone 3072-7272

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **05.912.018/0001-83**, estabelecida na rua Brescia, nº 184 - Barracão 02 - PARTE INTEGRANTE DO PARQUE INDUSTRIAL OLIVETTI 2, CEP 83.413-515, na cidade de Colombo, estado do Paraná, é nossa fornecedora de **Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais**, onde as fórmulas fornecidas são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas todos cumpridos, não havendo até a presente data NADA que a desabone, cumprindo satisfatoriamente com seus compromissos, cláusulas e prazos contratados, tendo um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.



HOSPITAL PILAR

*Milva S. Milano*

Milva S. Milano  
Presidente



Hospital Pilar - Trabalhando pela sua Saúde - Hospital Pilar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2018 14:53:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1122475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2019 10:27:14 (hora local)**.

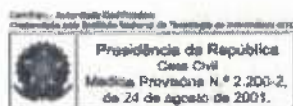
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062811180902230889-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b737ebc1957bd3b0fe6a45ab08a169e95667f159e40207a5cf41c310e98e09bef228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb5142c0d84b40107f3b011b6128a10d8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Marco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Brêscia nº 184 – Barracão 2 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná. É fornecedora de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais para o Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP, onde as fórmulas fornecidas são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, cláusulas e prazos contratados. Portanto tendo um bom conceito técnico junto a esta secretaria.

Segue discriminado abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

| Lote | Quant. | Unid. | Descrição  | Marca   |
|------|--------|-------|--|---|
| 3    | 918    | Unid. | Fórmula infantil de proteína hidrolisada sem lactose - ALFARÉ.<br>EMBALAGEM: LATA DE 400G, UNID. DE MEDIDA: Unitário           | Marca: Alfare<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1716          |
| 4    | 1.638  | Unid. | Fórmula infantil sem lactose - NAN SEM LACTOSE.<br>EMBALAGEM: LATA DE 400 G, UNID. DE MEDIDA: Unitário                         | Marca: Nan sem Lactose<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1899 |
| 6    | 504    | Unid. | Fórmula infantil de segmento - NESTOGENO 2.<br>EMBALAGEM: Lata de 400 g. UNID. DE MEDIDA: Unitário                             | Marca: Nestogeno 2<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1863     |
| 9    | 360    | Unid. | Fórmula infantil de segmento - NAN SUPREME 2.<br>EMBALAGEM: Lata de 400G, UNID. DE MEDIDA: Unitário                            | Marca: Nan Supreme 2<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 800g<br>Reg. Min. Saúde: 6.5965.0019   |
| 14   | 216    | Unid. | Fórmula infantil anti-regurgitação, A base de amido modificado - Nan AR.<br>EMBALAGEM: Lata de 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Marca: Nan A.R.<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 6.5965.0017        |
| 17   | 360    | Unid. | Fórmula infantil com prebióticos - NAN CONFOR 1.<br>EMBALAGEM: LATA DE 400 G, UNID. DE MEDIDA: Unitário                        | Marca: Nan Confor 1<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1911    |





|    |         |       |   |   |
|----|---------|-------|---|---|
| 18 | 738     | Unid. | Fórmula infantil à base de 100% de aminoácidos livres com TCM<br>- ALFAMINO, EMBALAGEM: LATA 400 G, UNID. DE MEDIDA: Unitário   | Marca: Alfamino<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: 400g<br>Reg. Min. Saúde: 6.5965.0015   |
| 19 | 360     | Unid. | Fórmula infantil de segmento, indicada para lactentes a partir do 6º mês. Com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos, Marca: Nan Comfor 2 (Ordem Judicial), EMBALAGEM: Lata de 800g, UNID. DE MEDIDA: Unitário  | Marca: Nan Comfor 2<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 800g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1951  |
| 20 | 810     | Unid. | Fórmula infantil com baixo potencial alergênico - Nan HA, EMBALAGEM: Lata de 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário  | Marca: Nan H.A.<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 6.5965.0018  |
| 22 | 163     | Unid. | Fórmula infantil de segmento (a partir do 6º mês), Adicionada de DHA e ARA e nucleotídeos, Carboidratos 100% lactose, Proteínas 60% caseína e 40% proteína do soro do leite, Gorduras 96% gordura vegetal 2,9% gordura lática e 1,1% óleo de peixe. MARCA: Nan Pro 2 (Ordem Judicial), EMBALAGEM: Lata de 800g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Marca: Nan 2 Pro<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 800g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1747   |
| 23 | 612     | Unid. | Fórmula infantil, De proteína hidrolisada sem lactose, Pregomin Pepti ou similar, EMBALAGEM: Lata de 400 g, UNID. DE MEDIDA: Unitário   | Marca: Nan Supreme 1<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 6.5965.0022.002-5  |
| 24 | 153     | Unid. | Fórmula infantil a base de proteína de soja - NAN SOY, EMBALAGEM: LATA DE 800g, UNID. DE MEDIDA: Unitário   | Marca: Nan Soy<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 800g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1715   |
| 36 | 252     | Unid. | Fórmula infantil de segmento, A partir do 6º mês, sem adição de lactose, EMBALAGEM: Lata de 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário   | Marca: Nan sem Lactose<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1899   |
| 41 | 504     | Unid. | Fórmula Infantil, A base de 100% de aminoácidos livres com TCM, Neo Advance ou Alfamino, EMBALAGEM: Lata de 400 g, UNID. DE MEDIDA: Unitário  | Marca: Alfamino<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: 400g<br>Reg. Min. Saúde: 6.5965.0015   |
| 43 | 126     | Unid. | Fórmula Infantil, A base de 100% de aminoácidos livres com TCM, Neocate LCP ou Neo Advance ou Alfamino, EMBALAGEM: Lata de 400 g, UNID. DE MEDIDA: Unitário   | Marca: Alfamino<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: 400g<br>Reg. Min. Saúde: 6.5965.0015   |
| 46 | 36.000  | Grama | Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) ou de segmentos (a 36.000 0,1055 partir do 6º mês) a depender da solicitação, MARCAS: Nan 1 ou 2 ou Aptamil 1 ou 2, EMBALAGEM: Lata de até 800g, UNID. DE MEDIDA: Grama   | Marca: Nan Comfor 1<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação Lata 800g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1911   |
| 47 | 230.400 | Grama | Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) ou de segmentos (a 230.400 0,1037 partir do 6º mês) a depender da solicitação, MARCAS: Nan 1 ou 2 ou Nestogeno 1 ou 2 ou Aptamil 1 ou 2 ou Milupa 1 ou 2, EMBALAGEM: Lata de até 800g, UNID. DE MEDIDA: Grama   | Marca: Nestogeno 1<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 800g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1623   |
| 65 | 90      | Unid. | Complemento nutricional em pó infantil; NUTREN ACTIVE, EMBALAGEM: LATA DE 400G, UNID. DE MEDIDA: Unitário   | Marca: Nutren Active<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1762<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1763<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1764<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1765 |

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato de Notas - Código CAU 06.870-9  
R. Paraná, 110 - Bairro Centro - São Tomé (PR-040) - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 84.720/2018 emitido eletrônico segundo Lei nº 35.362/2019, registro nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_, apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 67063009190914130129-2; Data: 30/09/2019 09:19:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJD63776-B9KD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arreção de Minuta: R\$ \_\_\_\_\_  
Telex: \_\_\_\_\_  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



|     |           |       |  |   |
|-----|-----------|-------|--|---|
| 66  | 1.170     | Unid. | Suplemento nutricional, Para ação anti-inflamatória da mucosa intestinal e doença de crohn, Em pó específico, Marca: MODULEN (Ordem Judicial), EMBALAGEM: Lata de 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário  | Marca: Moduten IBD Pó<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1778  |
| 71  | 126       | Unid. | Suplemento alimentar hiperprotéico - NUTREN SENIOR, EMBALAGEM: LATA 370 G, UNID. DE MEDIDA: Unitário   | Marca: Nutren Senior Pó<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 370g<br>Reg. Min. Saúde: 6.5965.0008  |
| 95  | 1.080     | Unid. | Suplemento nutricional hipercalórico, normoprotéico e normolipídico, Indicado para manutenção e recuperação do estado nutricional. COMPOSIÇÃO : Isenta de lactose e gluten, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Marca: Nutren 1.5, EMBALAGEM: Tetra Pack de 200ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Marca: Nutren 1.5 (Sabores: Baunilha, Morango)<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Tetra slim 200 ml<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1873<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1888 |
| 130 | 1.080.000 | Litro | Suplemento nutricional, Para pacientes em diálise, Sistema 1.080.000 0,1016 aberto, Marcas NUTRI RENAL D (Embalagem de 1 Litro) OU NOVASOURCE GI CONTROL (Embalagem de 1 Litro) OU PROSURE (Frasco de 220ml), UNID. DE MEDIDA: Mililitro   | Marca: Novasource GI Control<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Tetra Square 1000ml<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1937   |
| 131 | 702       | Unid. | Dieta, Nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral à base de peptídeos, Em Pó, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Marca: Peptamen, EMBALAGEM: Lata de 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário   | Marca: Peptamen Pó<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Latas 400g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1717  |
| 132 | 612       | Unid. | Dieta enteral em pó, normocalórica e à base de peptídeos para crianças de 1 a 10 anos - PEPTAMEN JUNIOR, EMBALAGEM: LATA DE 400 G, UNID. DE MEDIDA: Unitário   | Marca: Peptamen Júnior Pó<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Latas 400g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1718   |
| 133 | 7.974     | Unid. | DIETA ENTERAL EM PÓ NORMOCALÓRICA - NUTREN 1.0, EMBALAGEM: LATA DE 400 G, UNID. DE MEDIDA: Unitário  | Marca: Nutren 1.0<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.172-2  |
| 134 | 9.000     | Unid. | Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, 9.000 72.0200 normocalórico (na diluição padrão) com 35% de gorduras, 12% de proteínas e 63% de carboidratos, MARCA: Nutren Júnior, EMBALAGEM: Lata de 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                      | Marca: Nutren Júnior<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1751   |
| 140 | 540       | Unid. | Dieta enteral a base de soja com fibras - Isosource Soya Fiber, EMBALAGEM: litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário  | Marca: Isosource Soya Fiber<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Tetra Square 1000ml<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1896  |
| 141 | 3.888     | Litro | Dieta enteral a base de soja - ISOSOURCE SOYA LIQUIDO, EMBALAGEM: LITRO, UNID. DE MEDIDA: Litro  | Marca: Isosource Soya<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Tetra Square 1000ml<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1870  |
| 142 | 3.276     | Litro | Dieta Enteral, Hipercalórica 1.5 kcal/ml, Sistema aberto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Marca: Isosource 1.5, EMBALAGEM: Litro, UNID. DE MEDIDA: Litro   | Marca: Isosource 1.5<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Tetra Square 1.000ml<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1938  |
| 148 | 1.530     | Litro | Dieta enteral, FIBERSOURCE, Sistema Aberto, EMBALAGEM: 1 Litros, UNID. DE MEDIDA: Litro  | Marca: Isosource Mx<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Tetra Square   |





|     |       |       |  |  |
|-----|-------|-------|--|--|
|     |       |       |  | 1000ml<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1882   |
| 155 | 828   | Unid. | Dieta enteral, Hipercalórica e normoproteica, Sistema Aberto, COMPOSIÇÃO : 45% de carboidratos, 21% de proteínas e 34% de lipídeos, Densidade calórica 1,2 kcal/ml., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Marca, Novasource Sênior, BEM | Novasource Senior<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Tetra Square 1L<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1953                           |
| 161 | 270   | Unid. | Dieta enteral em pó ou líquida, MARCAS: NUTREN 1.0 ou ISOSOURCE SOYA (Ordem Judicial), EMBALAGEM: Lata de 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário  | Marca: Isosource Soya<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Tetra Square 1000ml<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1870                   |
| 162 | 306   | Unid. | Dieta infantil em pó - Nutren Junior ou Fortini, EMBALAGEM: Lata de 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário  | Marca: Nutren Junior<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 400g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1751                              |
| 170 | 540   | Litro | Dieta enteral normocalórica 1,2 kcal/ ml, MARCAS: NUTRI ENTERAL 1.2 ou ISOSOURCE, EMBALAGEM: Litro, UNID. DE MEDIDA: Litro   | Marca: Isosource Soya<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Tetra Square 1000ml<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1870                   |
| 172 | 1.350 | Litro | Dieta enteral líquida Isosource Soya ou Nutrison Energy, EMBALAGEM: litro, UNID. DE MEDIDA: Litro  | Marca: Isosource Soya<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Tetra Square 1000ml<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1870                   |
| 173 | 540   | Litro | Dieta enteral a base de soja - ISOSOURCE SOYA LIQUIDO, EMBALAGEM: LITRO, UNID. DE MEDIDA: Litro  | Marca: Isosource 1.5<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Tetra Square 1.000ml<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1938                   |
| 175 | 126   | Unid. | Módulo de fibras alimentares solúveis goma guar parcialmente hidrolisada e inulina, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Marca: RESOURCE FIBERMAIS, EMBALAGEM: Lata de 260g, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                  | Marca: Resource Fiber Mais<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Latas 260g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1871                       |
| 177 | 6     | Unid. | Módulo de proteína de alto valor biológico - RESOURCE PROTEIN, EMBALAGEM: Lata de 240g, UNID. DE MEDIDA: Unitário  | Marca: Resource Protein<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Latas 240g<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1935                          |
| 178 | 11    | Unid. | Módulo de proteína de alto valor biológico - RESOURCE PROTEIN, EMBALAGEM: Lata de 240g, UNID. DE MEDIDA: Unitário  | Marca: Resource Thicken Up Clear<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 125g<br>Dispensado de Registro da ANVISA - RD 27/2010 |

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

  
EVANDRO LUIZ WISNIEWSKI  
Chefe do COMP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 11:06:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1360503

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 10:13:11 (hora local)**.

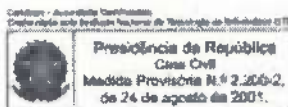
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67063009190914130129-1 a 67063009190914130129-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea2113cf33c972a96d866f799df356ba0ca228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb8db78607b44a0a1c72dea6140ced2beb



Município de Dois Vizinhos  
203  
e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



Colombo - Paraná

**ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54036216**

|   |                   |   |   |
|---|-------------------|---|---|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  |                   | CNPJ<br>05.912.016/0001-83  |   |
| NOME FANTASIA / SOBRENOME<br>MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE  |                   |   |   |
| CONSTITUIÇÃO<br>Sociedade Anônima   |                   |   |   |
| LOGRADOURO<br>RUA BRESSIA   |                   | NÚMERO<br>154   | QUILÔMETRO<br>BARRAÇÃO 02                               |
| MURTO<br>MAUA   | CEP<br>83.413-575 | ÁREA COBERTA M <sup>2</sup><br>1734,00m <sup>2</sup>  | ÁREA CONSTRUIDA M <sup>2</sup><br>1734,00m <sup>2</sup> |
| ATIVIDADE PRINCIPAL<br>COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO; ARMAZENS GERAIS. |                   |   |   |
| RESTRICÇÕES<br>NÃO HÁ.<br>OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.   |                   |   |   |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>16/09/2014   |                   | PROTOCOLO<br>01184748   |   |
| DATA ALTERAÇÃO<br>21/10/2016  |                   | PROTOCOLO ALTERAÇÃO<br>27854/2016   |   |
| <p>O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS, NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.</p>  |                   |   |   |
| <br>ANTONIO GONÇALVES SAMPAIO  |                   | <p>Colombo, 27 de outubro de 2016</p> <br>SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN<br>COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO |   |
| <p>A autenticidade desta informação poderá ser verificada no endereço <a href="http://www.colombo.pr.gov.br">http://www.colombo.pr.gov.br</a> com o código de autenticação nº 57062711181722030283-1</p>  |                   |   |   |

**CARTÓRIO AZEVEDO** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 08.578-0

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 57062711181722030283-1; Data: 27/11/2016 17:22:30

Valor Total do Atto: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://www.digital.1ofc.jus.br>

St

Ug

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2019 08:57:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1122358

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2019 08:12:46 (hora local)**.

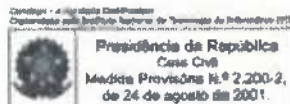
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062711181722030283-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be2e2b61fc00ca5d408ebaff6cd9cb394da57c7506d671a3f97d1591e22761228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb04d480146589f670cfd42236dfa82e7b



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR**

|  |                   |                       |
|--|-------------------|-----------------------|
| Ano Dívida<br><b>2019</b>                      |                   |                       |
| Inscrição Municipal<br>35216                   | Exercício<br>2019 | Natureza<br>ISS/TAXAS |
| CNPJ/CPF<br>05.912.018/0001-83                 |                   |                       |
| Razão Social<br>MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A     |                   |                       |
| Nome Fantasia<br>*****                         |                   |                       |
| Endereço<br>RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR |                   |                       |
| Complemento<br>BARRAÇÃO 02                     |                   |                       |

**Bradesco** Recibo do Sacado

Parcela **UNICA** Data de Vencimento **28/02/2019**

Agência **1867-8/** Código do Cedente **0010250 - 4**

Especie **R\$** Carteira **9**

Valor do Documento **3.127,41**

(-) Desconto / Abatimento **0,00**

(\*) Correção

(\*) Mora / Multa

(\*) Juros

(=) Valor Cobrado **3.127,41**

Nosso Número / Código do Documento **09/01900025990-5**

Contribuinte / Dívida **2007134/95144**

Sacado **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**

Inscrição Municipal **35216**

Cedente **MUNICÍPIO DE COLOMBO**

Emitido: **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**

**Bradesco** | 237-2 | 23791.86709 90190.002593 90001.025007 5 78140000312741

|  |   |                             |                                       |  |   |
|--|---|-----------------------------|---------------------------------------|--|---|
| Local de Pagamento<br><b>PAGAVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO</b> |   |                             |                                       | Parcela<br><b>UNICA</b>                                      | Data de Vencimento<br><b>28/02/2019</b>                       |
| Cedente<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR</b>                 |   |                             |                                       | Agência / Código do Cedente<br><b>1867 - 8 / 0010250 - 4</b> | Nosso Número / Código do Documento<br><b>09/01900025990-5</b> |
| Data de Emissão<br><b>21/01/2019</b>                                   | Contribuinte/Dívida<br><b>2007134/95144</b> | Especie<br><b>Carnê</b>     | Acerto<br><b>N</b>                    | Data de Processamento<br><b>21/01/2019</b>                   |   |
| Uso do Banco<br><b>9</b>   | Carteira                                    | Especie Moeda<br><b>R\$</b> | Quantidade a Pagar<br><b>3.127,41</b> | Valor Indexador  | (*) Valor Documento<br><b>3.127,41</b>                        |

Instruções

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Multa 0,33% ao dia até o limite máximo de 10 %, Juros de 1 % ao mês, Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA

|                           |   |  |
|---------------------------|---|--|
| Principal                 | Taxa de Alvará, localização e funcionamento |  |
| Ano:                      | 2019  |  |
| TAXA DE ALVARÁ            | 1924,56                                     |  |
| TAXA VIGILANCIA SANITARIA | 1202,85                                     |  |
| <b>Total</b>              | <b>3127,41</b>                              |  |

(-) Desconto / Abatimento

(\*) Correção

(\*) Mora / Multa

(\*) Juros

(=) Valor Cobrado **3127,41**

Inscrição Municipal :35216

Sacado 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR

Sacador / Avalista

Código de Barra

MERCO

Autent. Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO




*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*


## Comprovante de pagamento de boleto

## Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0615/66709-4 CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83 Empresa: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S A

## Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: TAXA ANUAL ALVARA

|  |                                       |  |                           |
|--|---------------------------------------|--|---------------------------|
|  <b>Bradesco</b> |                                       | 23791 86709 90190 002593 90001 025007 5 78140000312741 |                           |
| Beneficiário:  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB</b> | CPF/CNPJ do beneficiário:                              | 76.105.634/0001-70        |
| Razão Social:  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLO</b>   | Data de vencimento:                                    | <b>28/02/2019</b>         |
|  |                                       | Valor do boleto (R\$):                                 | <b>3.127,41</b>           |
|  |                                       | (-) Desconto (R\$):                                    | <b>0,00</b>               |
|  |                                       | (+) Mora/Multa (R\$):                                  | <b>0,00</b>               |
| Pagador:   | <b>MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA</b>     | CPF/CNPJ do pagador:                                   | <b>05.912.018/0001-83</b> |
|  |                                       | (=) Valor do pagamento (R\$):                          | <b>3.127,41</b>           |
|  |                                       | Data de pagamento:                                     | <b>22/01/2019</b>         |
| Autenticação mecânica<br>F8590378810175F459FD43AE71B8CD4DF7947A92                                |                                       | Pagamento realizado em espécie:<br>Não                 |                           |

Operação efetuada em 22/01/2019 às 11:40:21 via Sispag, CTRL 399409401000478.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.
3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paim Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paim Paim para secretariar os trabalhos;
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas aprovadas as seguintes deliberações:
  - 6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.
  - 6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

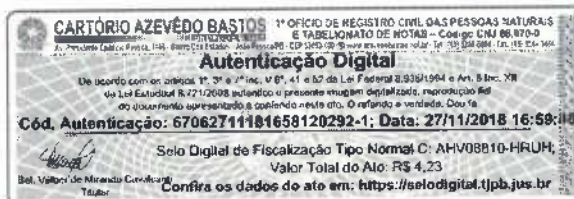
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20160402984.  
PROTÓCOLO: 16440588 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1380318743. NIRE: 4120509404-3.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogas  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.supersafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







## MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ato de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanescendo na seguinte proporção:

| Acionista                                | Número de Ações | Capital Social (em R\$) |
|--|-----------------|-------------------------|
| Merco Administração e Participações Ltda | 599.997         | 599.997,00              |
| Ricardo da Conceição                     | 01              | 1,00                    |
| Fabio Paim Paim                          | 01              | 1,00                    |
| Wladimir Roberto Simone                  | 01              | 1,00                    |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>600.000</b>  | <b>600.000,00</b>       |

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG n. 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF n. 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú n. 403, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:44 DOB Nº 12016401036.  
PROTOCOLO: 166405686 DE 09/10/2016 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602169743. NIRE: 4120509404-3  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.
- 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
- 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
- 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais;
- 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

*[Signature]*  
Wladimir Roberto Simone  
Presidente

*[Signature]*  
Fabio Paim Paim  
Secretário

Visto:  
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:  
*[Signature]*  
WL. Wladimir Roberto Simone

*[Signature]*  
FABIO PAIMO PAIM  
sócio

*[Signature]*  
RICARDO DA CONCEIÇÃO  
sócio

Mercos Administração e Participações Ltda  
Rep. por Ricardo da Conceição



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166402086.  
PROTOCOLO: 166402086 PR 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109783. NIRE: 4120509404-3.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Pagan  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresajucel.pr.gov.br

A validade desta documento, ou impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informado nos respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.970-9  
Estrada Padre Pinheiro, 114 - Jardim São José - Curitiba/PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 324-1100 - Fax: (41) 324-1101

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.930/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67062711181658120292-3; Data: 27/11/2018 16:59:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08806-K9P7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Vitor de Miranda Carlinhos  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Anexo I**  
**ESTATUTO SOCIAL DE**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
**CNPJ: 05.912.018/0001-83**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Artigo 1º: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

*[Handwritten signature and scribbles on the right side of the page]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JECER  
CNPJ: 07.000.000/0001-00  
CRIAÇÃO E REGISTRO EM 11/10/2014 11:04 ACH Nº 2036487886.  
PROTÓCOLO: 145405084 DE 04/10/2014. TIPO DE REGISTRAÇÃO:  
11402109743. NIRE: 41340295093.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/10/2014  
www.jecerparanao011.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 46.970-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e gravado eletronicamente, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 67062711181658120292-4; Data: 27/11/2018 16:59:48  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHV0807-514 Q;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais, reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

Handwritten initials 'fm' and a signature.

Handwritten signature.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2016 13:04 SOB Nº 4016440886.  
 PROTOCOLO: 16440886 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1160309741, NIRE: 4100295051.  
 NOME SOLUÇÃO EM GRÁFICO S/A

Libertad Rogio  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2016  
 www.jcparana.org.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas rotinas de verificação

Handwritten initials 'LUI'.

Handwritten signature.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código 049 08 478-9  
 Autenticação Digital

Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 6º inc. XII  
 de Lei Estadual 8.721/2008 assinado e protocolado em formulário eletrônico, respeitadas todas as  
 do documento apresentação e conteúdo eletrônico. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 57062711181658120292-5; Data: 27/11/2018 16:59:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08806-LIG2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Covaletto  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**



XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JURE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2016 Livro AM Nº 20146405085.  
PROTÓCOLO: 155405184 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
31602109743. NIRE: 4180235021.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Angus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresajuridica.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

#### Seção I - Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2018 ÀS 11:54 HORAS Nº 20164400064.  
PROTÓCOLO: 164400064 DE 44/10/2018. UNIDADE DE VERIFICAÇÃO:  
1102109743. NIRE: 4100235051.  
MERCADO SOLIDÁRIO EM SAZÃO S/A

Liberty Day  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 11/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação





Artigo 13: Compete à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos de dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano-exercício imediatamente anterior.
- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;
- VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;
- VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;
- VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;
- IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;
- X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e
- XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Handwritten initials and a signature on the right side of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 11:04 SOB Nº 2016403086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/21/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1160219743. NIRE: 41100295752.  
MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Segue  
SECRETARIA-GERAL  
DEPARTAMENTO, 11/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06 870-0  
Avenida Padre Manoel da Santa Casa, 110 - Fone: (41) 3522-1100 - CEP: 81202-900 - Curitiba - Paraná - Brasil  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 2º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 87062711181658120292-8; Data: 27/11/2018 16:59:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV06803-4111; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:**

- I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;
- II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;
- III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
- IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;
- V - Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.
- VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;
- VII - Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

**Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:**

- I - Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.
- IV - Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

*Handwritten initials and a signature.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BR  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2016 11:04  
 PROTOCOLO: 166405084 DE 04/10/2016. Cód:  
 11602109743. NIRE: 43308298051.  
 MERC SOLUÇÕES DE SAÚDE S/A

Ribeirão Bigua  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados em seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten initials.*

*Handwritten signature.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Coronel João Antônio de Souza, 111 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81120-000 - Fone: (41) 324-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67062711181658120292-9; Data: 27/11/2018 16:59:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08902-HMY7  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valter de Miranda Covatani  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





VII - Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

**Artigo 16 - Compete ao Diretor Comercial**

I - Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI - Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

**Artigo 17:** Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I - A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II - A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III - A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV - A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos - correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 11:04 SOB N.º 20146483046.  
PROTOCOLADO: 186805034 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11891129743. NIRE: 41100195051.  
MERCADO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2018  
www.suprafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





### CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

### CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitadas os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JECOS

CRÉDITO O REGISTRO EM 11/10/2018 12:04 POR Nº 2016640308  
PROTÓCOLO: 144405044 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11682199743. NIRE: 41300296851.  
EXERCIO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 11/10/2018  
www.jecomsatec11.pr.gov.br

A validade desta documento, só impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em dispositivos portáteis, informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAM 96.870-0  
R. Prudente de Moraes, 1183, Jardim Lourenço, Jd. Prudente, 21290-900, Curitiba, Paraná, Brasil. Ins. Estadual nº 201999320. Ins. Municipal nº 38.004.888. Ins. CC nº 44.444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 publicada e presente em papel digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 67062711181658120292-11; Data: 27/11/2018 16:59:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV09800-UBWR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de Mercado Civilizado  
Título

Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tpb.jus.br>



## CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

## CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

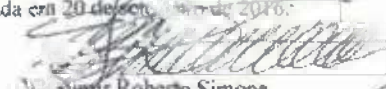
Parágrafo Único: As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.


Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

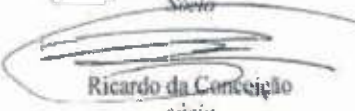
Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.


\*\*\*\*\*

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.

  
Simir Roberto Simone  
Sócio


  
Fábio Paim Paim  
Sócio

  
Ricardo da Conceição  
sócio

  
Mercos Administração e Participações Ltda  
Rep. Ricardo da Conceição

Visto:  
  
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS  
OAB/PR 24.540

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:00:00  
PROTOCOLADO: 166485285 DE 04/10/2016.  
11602109743. NIRE: 41309285051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogge  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.sopreafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2018 08:34:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1122341

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2019 08:07:40 (hora local)**.

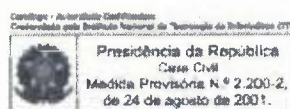
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062711181658120292-1 a 67062711181658120292-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b737ebc1957bd3b0fe6a45ab08a169e95bb9f6816d66db7d71204dd53c999ee6e228e338fdcdf62a8065110d0b5f87fb8468308e954fc18fc932202631d59c1c



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



1

## MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

### 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 10 de maio de 2017, lavrada em forma de sumário

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (nove) dias do mês de maio de 2017, às 15h00m (quinze horas), na sede da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

**2. PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas, cuja presença está registrada em livro próprio.

**3. MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone (Diretor Presidente da Companhia) - Presidente; e, Sr. Saïd Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514 - Secretário.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) Eleição do Diretor Comercial da Companhia; (ii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação do item 'i' acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam:

5.1. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor Comercial, destituível a qualquer tempo, o sr. **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/II/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.690-390, o qual declarou não ter sido condenado nem estar incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

5.2. A fim de para preencher cargo vago e completar o prazo de gestão da Diretoria eleita em 20.09.2016, o mandato do Diretor Comercial tem início em 10 de maio de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.

5.3. O Diretor Comercial será investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria.

5.4. Rerratificar o item 4-MESA, da Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016 (protocolo 16/666522-3, de 03.11.2016) registrada em 08.11.2016, sob o n. 20166665223, a fim de colmatar lacuna na qualificação do presidente da sessão, para que onde se lê:

"4.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Saïd Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

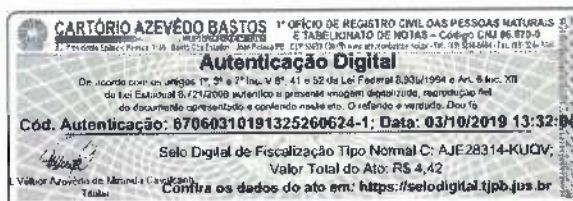
Leia-se:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB Nº 20273783694.  
PROTÓCOLO: 173783694 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702185520. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051


"4.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o representante legal da Controladora, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

5.5. Os administradores da Sociedade estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pela Acionista presente.

Colombo/PR, 10 de maio de 2017.

  
Wladimir Roberto Simone  
Presidente

  
Said Mahmoud Abdul Fattah Junior  
Secretário da Assembleia Geral  
OAB/PR 38.514

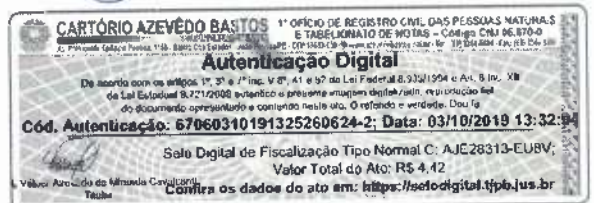


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB Nº 20173783694.  
PROTOCOLO: 173783694 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702185520. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 14:42:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1364310

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 14:31:17 (hora local)**.

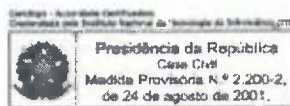
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060310191325260624-1 a 67060310191325260624-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47becbaf8e0f1a595ab4f7c88467445e818228e338fddcdf62a8065110d0b5f877bc9190844c4d7daa637f9a308724c5c71





MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

- 1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017, às 17h30m (dezoessete horas e trinta minutos), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.
- 2. **PRESENCIA:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
- 3. **MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone – Presidente, e Sr. Saïd Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 38.514 - Secretário.
- 4. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a renúncia do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento e tomar contas dos Administradores referentes ao período de 01/01/2017 e 31/07/2017; (ii) Eleição de membros para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento da Companhia; (iii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens 'i' e 'ii' acima.
- 5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam o seguinte:

5.1. Aprovar a renúncia do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

5.2. Aprovar a renúncia do Sr. **Ricardo da Conceição**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor de Desenvolvimento da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

5.3. Aprovar a eleição, no cargo de **Diretor-Presidente**, destituível a qualquer tempo, do Sr. **Ricardo Conceição**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, e para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento** do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222 DETRAN/PR, onde constam o RG n. 9558946 SESP/SP e o CPF/MF n. 063.744.738-76, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua Jaú, n. 405, Residencial Parati, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, os quais declararam não terem sido condenados nem estejam incurso em quaisquer crimes, nos termos da Lei n. 6.404/1976, bem como não se acharem comprometidos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919. PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704098730. NIRE: 41300295051. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em seus respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 879-0  
Rua São João, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com as normas 12, 13 e 14 do V.R. 41 e 52 da Lei Estadual 8.326/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 adotadas e presentemente digitalizadas, reprodução fiel do documento autenticado e emitida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67080310191325260111-1; Data: 03/10/2019 13:32:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE28312-L8RU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wladimir Roberto Simone  
Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Vilmar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

- 5.4. Permanecerá investido no cargo de Diretor Comercial o sr. **Marco Aurélio de Oliveira**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/H/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.690-390, eleito pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.05.2017.
  - 5.5. Os mandatos do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento têm início em 31 de julho de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.
  - 5.6. O Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da diretoria.
  - 5.7. Os administradores da Companhia estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes.

Colombo/PR, 31 de julho de 2017

Wladimir Roberto Simone  
Presidente da Assembleia Geral

Said Marcondes Pavan Junior  
Secretário da Assembleia Geral

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
Wladimir Roberto Simone  
Diretor Presidente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919. PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704098730. NIRE: 41300295051. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

*Handwritten signatures in blue ink.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 14:44:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1364311

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 14:22:04 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060310191325260111-1 a 67060310191325260111-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47b1c486b2c37eb54b98d4c63129059ad64228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fcbcb9f3b65434a0e0700e651653a87bb59



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 30/04/2018, ÀS 15h00min**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas".

**3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná.

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos.

**5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou:

- (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2017;
- (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/05/2018  
PROTOCOLO: 182201832 DE 15/05/2018  
11801850350. NIRE: 41300295051  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à conservação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 82 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 9º inc. XII  
da Lei Estadual 8.712/2008, autentico a presente empenho digitalizado, revendo-o fiel  
do documento ao original e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 67062608190942340722-1; Data: 26/08/2019 09:54:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA53921-5B7X.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A


CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051


ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 30/04/2018, ÀS 15h00min

na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná.


- (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).
- (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social.
- (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

**7. ENCERRAMENTO:** Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes.

  
**RICARDO DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Assembleia Geral

  
**SAID MAHMOUD ABDUL FATTAH JR**  
Secretário da Assembleia Geral  
OAB/PR 38.514

Acionista:

  
**MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
Rep. Diretor Presidente - Wladimir Roberto Simone





CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB Nº 2018220182.  
PROTOCOLO: 782203032 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801850350. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - C/Correio Civil de São Paulo

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo rubrica etc. O rubrica e verificado. Dou fé

**Cód. Autenticação: 67062608190942340722-2; Data: 26/08/2019 09:54:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA53920-ZQ4T.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Antônio de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2019 14:31:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1332265

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 11:19:23 (hora local)**.

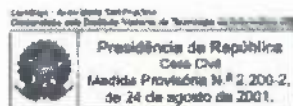
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062608190942340722-1 a 67062608190942340722-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b233bbb949c39e7bd11f2257f83377ddcc194540975d4dd2d8032b22866a5d060228e338fdcdf62a8065110d0b5f87fbb566b09e00d0f3475155a46319e9486c





**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

1. **Data, hora e local:** Em 10 de setembro de 2018, às 15 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar. Batel, CEP 80.250-104.

2. **Presença:** Presente da única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. **Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

4. **Convocação e instalação:** Os acionistas representando a totalidade do capital social foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social.

5. **Ordem do dia: (i)** eleição da Diretoria.

6. **Deliberação: (i)** Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Merco Administração e Participações S/A, única acionista desta Companhia, eleger para o cargo de Diretor Presidente, com mandato a vigorar por 2 (dois) anos, a contar desta data, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jau, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

6.1 Os Diretores eleitos neste ato e presente nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

7. **Sumário:** Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, na forma do artigo 130 da Lei das S.A.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

9. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio


Curitiba, 10 de setembro de 2018.

Mesa:

  
Presidente  
Wladimir Roberto Simone

  
Secretário  
Ricardo da Conceição

Acionistas:

  
Merco Administração e Participações S/A  
Wladimir Roberto Simone

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB N° 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE: 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fê pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Cumil, 10 de setembro de 2018.

**WLADIMIR ROBERTO SIMONE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO DA CONCEIÇÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

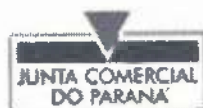
**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413. PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804248422. NIRE: 41300295051. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GEFAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 14:45:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1364316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 14:26:41 (hora local)**.

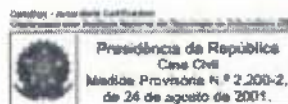
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060310191325240420-1 a 67060310191325240420-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

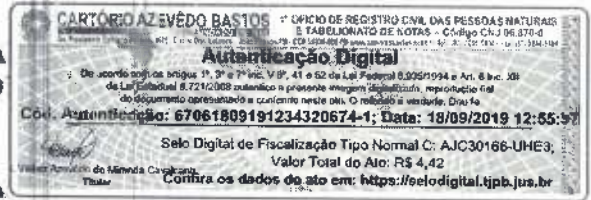
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47bdd1d195e164198bbe87bd69d7971f4e228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbdec88e4eb5cd8cc37011ab374d2ab9cc



MERCO SOLUÇÕES EM SA  
CNPJ/MF 05.912.018/000  
NIRE 41300295051



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**



**1. Data, hora e local:** Em 28 de maio de 2019, às 14h30 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.

**2. Presença:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

**3. Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Marcos Leandro Pereira – Secretário.

**4. Convocação e instalação:** A acionista representando a totalidade do capital social foi devidamente convocada, nos termos do Estatuto Social.

**5. Ordem do dia. Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante; (2) Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (3) Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos.

**6. Deliberação:** A Acionista decidiu:

**6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

**6.1.1. Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante:** A Acionista decidiu não autorizar a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus membros e/ou de qualquer outro participante.

**6.1.2. Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018:** A Acionista aprovou, conforme os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, as contas dos administradores da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**6.1.3. Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018:** A Acionista decidiu não distribuir o Resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, mantendo os valores nas contas de reserva de lucro da Companhia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090, NIRE: 41500295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM SA  
CNPJ/MF 05.912.018/000  
NIRE 41300295051



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**



**6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

6.2.1. Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos: A Acionista aprovou a inclusão de nova atividade de importação de produtos, ficando autorizado todos os procedimentos societários e fiscais necessários à consecução desta alteração.


7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

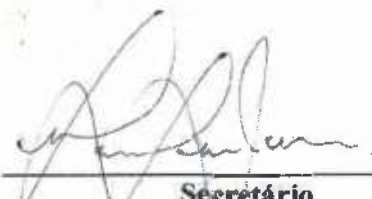
8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Marcos Leandro Pereira. Acionista: (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

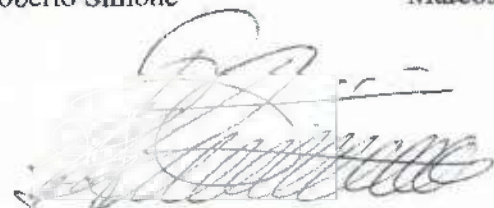
Curitiba, 28 de maio de 2019.

**Mesa:**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
Wladimir Roberto Simone

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário**  
Marcos Leandro Pereira

**Acionista:**

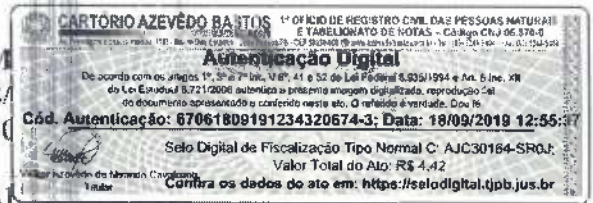
  
\_\_\_\_\_  
**Merco Administração e Participações S/A**  
Wladimir Roberto Simone



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

ANDRÉ MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**



**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; (x) armazéns gerais; e (xi) importação

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-00  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

XVIII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições:

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

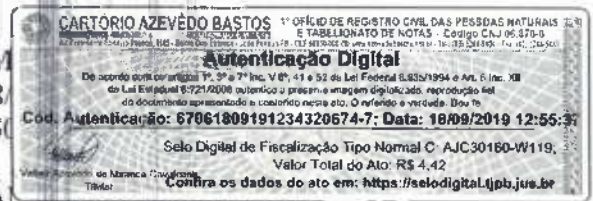


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Cly*

MERCÓ SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018  
NIRE 413002951



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;
- VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;
- VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;
- VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;
- IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;
- X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e
- XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

- I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;
- II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;
- III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
- IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/0  
NIRE 4130029505



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I – Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

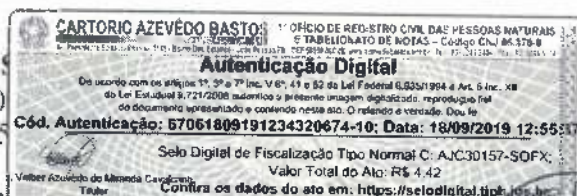
I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/07/2019 05:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM S  
CNPJ/MF 05.912.018/0  
NIRE 4130029505



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**



II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/0  
NIRE 4130029505



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

**CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS**

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090, NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEC BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

**CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO**

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

**CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Curitiba, 28 de maio de 2019.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAFONEIO DE NOTAS - Código Civil nº 374/4  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 do Lei Federal 5.007/1994 e Art. 6º inc. XII  
 do Lei Estadual 8.721/2008 sujeito a presença no mesmo digitalizado, reprodução fiel  
 do documento original e custeado neste ato, O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 67061809191234320674-13; Data: 18/09/2019 12:55:30**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC30154-SDP3.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

| BALANÇO PATRIMONIAL                    |                      | 31/12/2018           |                      | 31/12/2017           |                      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO                                  |                      | Em R\$               | Em R\$               | Em R\$               | Em R\$               |
| <b>CIRCULANTE</b>                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Caixa e Bancos                         | 873.279,19           | 913.049,86           | 913.049,86           | 913.049,86           | 913.049,86           |
| Clientes                               | 18.448.015,68        | 13.816.828,92        | 13.816.828,92        | 13.816.828,92        | 13.816.828,92        |
| Estoques                               | 4.357.763,09         | 4.665.580,71         | 4.665.580,71         | 4.665.580,71         | 4.665.580,71         |
| Adiantamentos                          | 106.871,58           | 92.136,72            | 92.136,72            | 92.136,72            | 92.136,72            |
| Tributos a Compensar                   | 43.856,80            | 1.118.600,82         | 1.118.600,82         | 1.118.600,82         | 1.118.600,82         |
| Outros ativos                          | 168.746,20           | 176.276,70           | 176.276,70           | 176.276,70           | 176.276,70           |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>       | <b>23.968.732,54</b> | <b>20.182.853,83</b> | <b>20.182.853,83</b> | <b>20.182.853,83</b> | <b>20.182.853,83</b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                  |                      |                      |                      |                      |                      |
| Tributos a Compensar                   | 1.935.613,40         | 0                    | 0                    | 0                    | 0                    |
| Outros ativos                          | 81.374,90            | 69.661,50            | 69.661,50            | 69.661,50            | 69.661,50            |
| (movilizado)                           | 331.809,42           | 304.962,87           | 304.962,87           | 304.962,87           | 304.962,87           |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>   | <b>2.348.897,72</b>  | <b>374.624,37</b>    | <b>374.624,37</b>    | <b>374.624,37</b>    | <b>374.624,37</b>    |
| <b>ATIVO TOTAL</b>                     | <b>26.317.630,26</b> | <b>20.557.478,20</b> | <b>20.557.478,20</b> | <b>20.557.478,20</b> | <b>20.557.478,20</b> |
| <b>PASSIVO</b>                         |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>CIRCULANTE</b>                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Fornecedores                           | 17.662.966,18        | 10.516.295,29        | 10.516.295,29        | 10.516.295,29        | 10.516.295,29        |
| Emprestimos e Financiamentos           | 5.013.666,27         | 5.508.697,78         | 5.508.697,78         | 5.508.697,78         | 5.508.697,78         |
| Obrigações trabalhistas                | 409.811,82           | 206.203,02           | 206.203,02           | 206.203,02           | 206.203,02           |
| Obrigações tributárias                 | 476.329,44           | 798.067,97           | 798.067,97           | 798.067,97           | 798.067,97           |
| Outras obrigações                      | 233.532,71           | 490.127,03           | 490.127,03           | 490.127,03           | 490.127,03           |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>     | <b>23.795.706,40</b> | <b>17.519.381,09</b> | <b>17.519.381,09</b> | <b>17.519.381,09</b> | <b>17.519.381,09</b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                  |                      |                      |                      |                      |                      |
| Provisão para contingências            | 160.700,00           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b> | <b>160.700,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>              |                      |                      |                      |                      |                      |
| Capital Social                         | 600.000,00           | 600.000,00           | 600.000,00           | 600.000,00           | 600.000,00           |
| Reserva Legal                          | 120.000,00           | 120.000,00           | 120.000,00           | 120.000,00           | 120.000,00           |
| Reservas de Lucros                     | 1.871.223,94         | 2.318.385,41         | 2.318.385,41         | 2.318.385,41         | 2.318.385,41         |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>     | <b>2.391.223,94</b>  | <b>3.038.385,41</b>  | <b>3.038.385,41</b>  | <b>3.038.385,41</b>  | <b>3.038.385,41</b>  |
| <b>PASSIVO TOTAL</b>                   | <b>26.317.630,26</b> | <b>20.557.478,20</b> | <b>20.557.478,20</b> | <b>20.557.478,20</b> | <b>20.557.478,20</b> |

| MERCADO DE FLUXOS DE CAIXA        |                     | 31/12/2018          |                     | 31/12/2017          |                     |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO                             |                     | Em R\$              | Em R\$              | Em R\$              | Em R\$              |
| <b>CIRCULANTE</b>                 |                     |                     |                     |                     |                     |
| Receita Operacional Bruta         | 108.757.932,93      | 102.007.470,63      | 102.007.470,63      | 102.007.470,63      | 102.007.470,63      |
| (-) Deduções da Receita           | -8.156.953,95       | -12.493.550,90      | -12.493.550,90      | -12.493.550,90      | -12.493.550,90      |
| (=) Receita Líquida               | 96.586.978,98       | 89.513.919,73       | 89.513.919,73       | 89.513.919,73       | 89.513.919,73       |
| (-) Custos dos bens e serviços    | -83.300.828,88      | -76.014.197,35      | -76.014.197,35      | -76.014.197,35      | -76.014.197,35      |
| (=) Resultado Operacional Bruto   | 15.286.050,10       | 12.969.722,38       | 12.969.722,38       | 12.969.722,38       | 12.969.722,38       |
| (-) Despesas Operacionais         | -13.231.141,44      | -8.271.079,29       | -8.271.079,29       | -8.271.079,29       | -8.271.079,29       |
| (=) Lucro Operacional Líquido     | 2.054.908,66        | 6.628.643,09        | 6.628.643,09        | 6.628.643,09        | 6.628.643,09        |
| (-) Resultado Não Operacional     | -443.960,10         | -181.053,66         | -181.053,66         | -181.053,66         | -181.053,66         |
| (=) Lucro Antes de CSLL e IRPJ    | 1.610.948,56        | 6.447.589,43        | 6.447.589,43        | 6.447.589,43        | 6.447.589,43        |
| (-) IRPJ                          | -407.692,31         | -1.707.519,00       | -1.707.519,00       | -1.707.519,00       | -1.707.519,00       |
| (-) CSLL                          | -155.408,26         | -623.344,68         | -623.344,68         | -623.344,68         | -623.344,68         |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b> | <b>1.047.848,00</b> | <b>4.116.725,75</b> | <b>4.116.725,75</b> | <b>4.116.725,75</b> | <b>4.116.725,75</b> |
| <b>Lucro Líquido por ação</b>     | <b>1,77</b>         | <b>6,68</b>         | <b>6,68</b>         | <b>6,68</b>         | <b>6,68</b>         |

| MERCADO DE FLUXOS DE CAIXA                       |               | 31/12/2018   |              | 31/12/2017   |              |
|--|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ATIVO  |               | Em R\$       | Em R\$       | Em R\$       | Em R\$       |
| <b>CIRCULANTE</b>                                |               |              |              |              |              |
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais       | 2.319.209,78  | -807.288,28  | -807.288,28  | -807.288,28  | -807.288,28  |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento    | -156.000,00   | -71.000,00   | -71.000,00   | -71.000,00   | -71.000,00   |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento   | -2.203.000,00 | 1.024.955,00 | 1.024.955,00 | 1.024.955,00 | 1.024.955,00 |
| Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa | -39.670,77    | 346.623,23   | 346.623,23   | 346.623,23   | 346.623,23   |
| Disponibilidades no Início do Período            | 913.049,96    | 564.426,73   | 564.426,73   | 564.426,73   | 564.426,73   |
| Disponibilidades no Final do Período             | 873.379,19    | 913.049,96   | 913.049,96   | 913.049,96   | 913.049,96   |

| MERCADO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |                |                    |               |               |
|--|----------------|--------------------|---------------|---------------|
| Valores expressos em reais                 | Capital Social | Reservas de Lucros | Reserva Legal | Total         |
| Saldos Iniciais                            | 600.000,00     | 2.318.385,41       | 120.000,00    | 3.038.385,41  |
| Resultado do Exercício                     |                | 1.708.643,09       |               | 1.708.643,09  |
| Dividendos Distribuídos                    |                | -1.707.008,46      |               | -1.707.008,46 |
| Saldos Finais                              | 600.000,00     | 2.318.385,41       | 120.000,00    | 3.038.385,41  |
| Saldos Iniciais                            | 600.000,00     | 92.893,30          | 121.241,48    | 814.134,78    |
| Resultado do Exercício                     |                | 4.116.725,75       |               | 4.116.725,75  |
| Capital Social                             |                |                    |               | 0,00          |
| Reserva de Lucros                          |                | -283.194,66        |               | -283.194,66   |
| Reserva Legal                              |                |                    | 1.241,48      | 1.241,48      |
| Dividendos Distribuídos                    |                | -1.608.033,00      |               | -1.608.033,00 |
| Saldos Finais                              | 600.000,00     | 2.318.385,41       | 120.000,00    | 3.038.385,41  |

*Tânia Terezinha Dobrovolski*  
 Tânia Terezinha Dobrovolski  
 CPF: TC PR-051648/0-2

**SELO FISCAL**  
 24 TABELAFONEIO DE NOTAS  
 Ricardo de Melo Souza  
 Tabelafoneio Designado  
 CONFIRME COM O ORIGINAL  
 APRESENTANDO NESTA DATA  
 25 JUL 2019  
 ADRIANA JOAQUIM FAGEL SUBSTITUTA  
 JUCELIA MARCINICHEN ESCRIVENTE  
 VIVIANE CARLA DA SILVA ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
 PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903447090, NIRE: 41300295051.  
 MERCADO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GEFAL  
 CURITIBA 30/07/2019  
 www.empresa11.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2019 14:00:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1351496

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2020 13:22:46 (hora local)**.

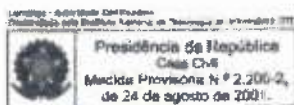
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061809191234320674-1 a 67061809191234320674-13

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aab04a645d67f3556d2766c92dcd71c528e6228e338fddcdf62a8065110d0b5f87bf068e66ab6d6c557b3ad8fb3ef77732



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**

**BALANÇO PATRIMONIAL  
E  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO**

**ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**\*\*\*DEZEMBRO 2018\*\*\***



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 6.0.4



### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                            |
|--|----------------------------|
| NIRE<br>41205094043                            | CNPJ<br>05.912.018/0001-83 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A |                            |

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>19                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>65.5B.AD.F1.23.6B.22.C1.25.55.22.8B.2D.B2.07.1A.A9.EC.D0.E2 |  |

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Diretor                    | 02643965965 | RICARDO DA CONCEICAO:02643965965        | 739288032031631653<br>3 | 05/08/2016 a<br>05/08/2019 | Sim               |
| Contador                   | 62861590963 | TANIA TEREZINHA DOBROVOLSKI:62861590963 | 772665866184017957<br>1 | 12/02/2019 a<br>12/02/2020 | Não               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

65.5B.AD.F1.23.6B.22.C1.25.55.22.8B.  
2D.B2.07.1A.A9.EC.D0.E2-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/04/2019 às 13:06:18

C5.44.2B.E2.28.94.60.6F  
0B.63.AE.22.EC.6B.57.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ: 05.912.018/0001-83 Nire: 41205094043  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 65.5B.AD.F1.23.6B.22.C1.25.55.22.8B.2D.B2.07.1A.A9.EC.D0.E2-

Seq:



Consulta Realizada em: 25/04/2019 10:20:13

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.883/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

6.0.4

Página 1 de 1



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A**  
Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **05.912.018/0001-83**  
Número de Ordem do Livro: **19**

### Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Qualificação do Assinante         | Diretor                                 |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                           |
| CPF / CNPJ                        | 026.439.659-66                          |
| Nº de Série do Certificado        | 7392880320318318533                     |
| Nome do Signatário                | RICARDO DA CONCEIÇÃO:02643965965        |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SAFEWEB RFB                          |
| Validade                          | 05/05/2018 a 05/05/2019                 |
| Qualificação do Assinante         | Contador                                |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                           |
| CPF / CNPJ                        | 629.615.909-63                          |
| Nº de Série do Certificado        | 7729858661840170571                     |
| Nome do Signatário                | TANIA TEREZINHA DOBROVOLSKI:62961590963 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SAFEWEB RFB v6                       |
| Validade                          | 12/02/2019 a 12/02/2020                 |



### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.912.018/0001-83  
Número de Ordem do Livro: 19

#### TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A                          |
| NIRE  | 41205064043   |
| CNPJ  | 05.912.018/0001-83                                  |
| Número de Ordem   | 19  |
| Natureza do Livro   | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município   | Colombo   |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 17/09/2003  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2018  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 472049  |

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A                          |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 19  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 472049  |
| Data de início                                | 01/01/2018  |
| Data de término                               | 31/12/2018  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.SB.AD.F1.23.6B.22.C1.25.55.22.8B.2D.B2.07.1A.A9.EC.D0.E2-2, nos termos do Decreto nº 8.633/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELADOR DE NOTAS - Código CAJ 08.978-9  
R. Padre Epifânio, 141 - Bairro do Estádio - CEP: 82.200-000 - Fone: (41) 324.5469 - Fax: (41) 324.5461

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.771/2008 Autentico o presente instrumento digitalizado, não cobrando taxa de documento arquivado a contento neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67061005190855130300-5; Data: 10/05/2019 08:56:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM61989-X6T3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivado de Mensalidade Mensal: R\$ 0,00  
Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>

### BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A**  
Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **05.912.018/0001-83**  
Número de Ordem do Livro: **19**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial            | Saldo Final              |
|---|------|--------------------------|--------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                      |      | <b>R\$ 20.557.778,00</b> | <b>R\$ 20.347.630,34</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                                 |      | <b>R\$ 20.162.853,03</b> | <b>R\$ 23.098.732,54</b> |
| DISPONIBILIDADES                                  |      | R\$ 013.040,00           | R\$ 873.379,19           |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                            |      | R\$ 013.040,00           | R\$ 873.379,19           |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                |      | R\$ 19.004.093,35        | R\$ 23.073.291,87        |
| CLIENTES  |      | R\$ 13.816.928,92        | R\$ 18.768.488,82        |
| (-) PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA |      | R\$ 0,00                 | R\$ (320.453,14)         |
| ESTOQUE   |      | R\$ 4.066.560,71         | R\$ 4.357.763,09         |
| ADIANTAMENTOS                                     |      | R\$ 92.130,72            | R\$ 100.971,58           |
| TRIBUTOS A COMPENSAR                              |      | R\$ 1.118.900,82         | R\$ 43.858,80            |
| LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO                  |      | R\$ 0,00                 | R\$ 116.684,82           |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER                           |      | R\$ 566,38               | R\$ 0,00                 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                    |      | R\$ 176.710,32           | R\$ 82.081,38            |
| SEGUROS A APROPRIAR                               |      | R\$ 4.314,74             | R\$ 10.974,84            |
| BENEFÍCIOS A EMPREGADOS A APROPRIAR               |      | R\$ 171.366,58           | R\$ 38.011,99            |
| OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR                       |      | R\$ 0,00                 | R\$ 3.074,55             |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                             |      | <b>R\$ 374.924,37</b>    | <b>R\$ 2.348.897,80</b>  |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO                |      | R\$ 60.961,50            | R\$ 2.019.888,38         |
| TRIBUTOS A COMPENSAR                              |      | R\$ 0,00                 | R\$ 1.635.813,48         |
| TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO                          |      | R\$ 2.371,50             | R\$ 13.784,90            |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                     |      | R\$ 67.500,00            | R\$ 67.500,00            |
| IMOBILIZADO                                       |      | R\$ 281.978,83           | R\$ 285.917,02           |
| BENS CORPÓREOS                                    |      | R\$ 528.950,03           | R\$ 653.492,75           |
| (-/-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS                     |      | R\$ (247.071,20)         | R\$ (357.675,73)         |
| INTANGÍVEL  |      | R\$ 23.084,04            | R\$ 35.992,40            |
| BENS INCORPÓREOS                                  |      | R\$ 82.000,88            | R\$ 93.044,28            |
| (-/-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS                     |      | R\$ (38.015,98)          | R\$ (67.051,89)          |
| <b>PASSIVO</b>                                    |      | <b>R\$ 20.557.778,00</b> | <b>R\$ 20.347.630,34</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                                 |      | <b>R\$ 17.519.342,59</b> | <b>R\$ 23.795.706,40</b> |
| FORNECEDORES                                      |      | R\$ 10.516.295,29        | R\$ 17.862.668,18        |
| FORNECEDORES                                      |      | R\$ 10.516.206,20        | R\$ 17.862.688,18        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.5B.AD.F1.23.6B.22.C1.25.55.22.9B.2D.B2.07.1A.A9.EC.D0.E2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII  
da Lei Estadual 8.774/2008 suscitado a presente Inscrição Digital, requerimento para  
do documento apresentado e contrastado neste ato. O referido « original » « original » « original »  
**Cód. Autenticação: 87061005190855130300-6; Data: 10/05/2019 08:56:53**  
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AIM61989-TP2U;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar Assinatura de Arquivo Eletrônico  
Controla os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A**  
Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **05.912.018/0001-83**  
Número de Ordem do Livro: **19**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                     |      | R\$ 5.508.007,78 | R\$ 5.013.060,27 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS           |      | R\$ 5.508.007,78 | R\$ 5.013.060,27 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                          |      | R\$ 206.203,82   | R\$ 409.811,82   |
| ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR                     |      | R\$ 40.390,28    | R\$ 111.259,07   |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                         |      | R\$ 45.007,45    | R\$ 79.571,41    |
| FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR           |      | R\$ 120.200,19   | R\$ 221.061,34   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                           |      | R\$ 798.007,97   | R\$ 478.329,44   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER      |      | R\$ 7.205,42     | R\$ 30.485,60    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO           |      | R\$ 293.848,31   | R\$ 171.581,49   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA A PAGAR |      | R\$ 407.010,24   | R\$ 274.262,26   |
| ADIANTAMENTOS                                    |      | R\$ 438.760,91   | R\$ 174.675,83   |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTE                          |      | R\$ 282.084,07   | R\$ 174.675,83   |
| VENDA PARA ENTREGA FUTURA                        |      | R\$ 146.672,84   | R\$ 0,00         |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES                                |      | R\$ 61.380,72    | R\$ 58.857,08    |
| REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM                  |      | R\$ 2.043,76     | R\$ 0,00         |
| MERCADORIA AVARIADA                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 50.000,00    |
| OUTROS VALORES A PAGAR                           |      | R\$ 59.310,00    | R\$ 8.857,08     |
| NÃO CIRCULANTE                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 100.700,00   |
| PROVISÕES  |      | R\$ 0,00         | R\$ 160.700,00   |
| PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS         |      | R\$ 0,00         | R\$ 160.700,00   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                               |      | R\$ 3.032.385,41 | R\$ 2.391.223,04 |
| CAPITAL SOCIAL                                   |      | R\$ 600.000,00   | R\$ 600.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                         |      | R\$ 600.000,00   | R\$ 600.000,00   |
| RESERVAS DE LUCROS                               |      | R\$ 943.346,36   | R\$ 1.791.223,04 |
| RESERVAS DE LUCROS                               |      | R\$ 943.346,36   | R\$ 1.791.223,04 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                   |      | R\$ 1.495.039,00 | R\$ 0,00         |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DE EXERCÍCIO ATUAL           |      | R\$ 1.495.039,00 | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.58.AD.F1.23.6B.22.C1.25.55.22.8B.2D.B2.07.1A.A9.EC.D0.E2-2, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **05.912.018/0001-83**  
Número de Ordem do Livro: **19**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

| Descrição  | Nota | Valor               |
|--|------|---------------------|
| (=) RECEITA BRUTA  |      | R\$ 106.757.932,93  |
| (+) RECEITA BRUTA NA REVENDA DE MERCADORIAS                          |      | R\$ 106.757.932,93  |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA  |      | R\$ (8.159.953,95)  |
| (=) RECEITA LÍQUIDA  |      | R\$ 98.598.978,98   |
| (-) (=) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS                                    |      | R\$ (93.300.928,88) |
| (-) (-) CUSTO NA REVENDA DE MERCADORIAS                              |      | R\$ (93.300.928,88) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO                                      |      | R\$ 15.298.050,10   |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS  |      | R\$ (13.231.141,44) |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO  |      | R\$ 2.066.908,66    |
| (-) (=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL                                    |      | R\$ (443.960,10)    |
| (-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                             |      | R\$ (588.350,07)    |
| (+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                                 |      | R\$ 144.389,97      |
| (=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL            |      | R\$ 1.622.948,56    |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO |      | R\$ (563.101,57)    |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                                   |      | R\$ 1.059.846,99    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.5B.AD.F1.23.6B.22.C1.25.55.22.8B.2D.B2.07.1A.A9.EC.D0.E2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



## Merco Soluções em Saúde S/A.

### Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)



|   | 2018         | 2017         |
|---|--------------|--------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>     |              |              |
| Lucro líquido do exercício                            | 1.059        | 3.883        |
| Ajustes por:  |              |              |
| Depreciação e amortização                             | 129          | 119          |
| Provisão para perdas esperadas com clientes           | 320          | -            |
| Provisão estoques                                     | 141          | -            |
| Provisão para contingência                            | 161          | -            |
| Provisão para perdas saldo acumulado de ICMS          | 5.071        | -            |
| <b>Variações nos ativos e passivos</b>                |              |              |
| (Aumento) redução em contas a receber de clientes     | (4.951)      | (7.285)      |
| (Aumento) redução em estoques                         | (433)        | (623)        |
| (Aumento) redução em impostos a recuperar             | (5.931)      | (1.024)      |
| Aumento (redução) em Outros ativos                    | (19)         | (264)        |
| (Aumento) redução em Fornecedores                     | 7.147        | 3.402        |
| Aumento (redução) em Obrigações trabalhistas          | 204          | 14           |
| Aumento (redução) em Impostos e Contribuições a Pagar | (150)        | 891          |
| Aumento (redução) em Demais Obrigações                | (257)        | 574          |
| <b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>     | <u>2.491</u> | <u>(313)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social pagos          | <u>(172)</u> | <u>(294)</u> |



|   |                |              |
|---|----------------|--------------|
| <b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>                 | 2.319          | (607)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                                  |                |              |
| Aquisições de imobilizado e intangível  | <u>(156)</u>   | <u>(71)</u>  |
| <b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>                | <u>(156)</u>   | <u>(71)</u>  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                                 |                |              |
| Distribuição de lucros  | (1.707)        | (1.608)      |
| Empréstimos e financiamentos captados com terceiros                                   | 6.984          | 9.648        |
| Pagamento de Empréstimos e financiamentos   | (6.685)        | (6.235)      |
| Pagamento de Juros sobre empréstimos e financiamentos                                 | <u>(795)</u>   | <u>(780)</u> |
| <b>Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de financiamento</b> | <u>(2.203)</u> | <u>1.025</u> |
| <b>(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>                     | <u>(40)</u>    | <u>347</u>   |
| <b>Demonstração da (redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa</b>             |                |              |
| No início do exercício  | 913            | 566          |
| No fim do exercício   | <u>873</u>     | <u>913</u>   |
| <b>(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>                     | <u>(40)</u>    | <u>347</u>   |



## Merco Soluções em Saúde S/A.

### Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

|                                   | 2018         | 2017         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Lucro líquido do exercício        | 1.059        | 3.883        |
| Outros resultados abrangentes     | -            | -            |
| <b>Resultado abrangente total</b> | <b>1.059</b> | <b>3.883</b> |





**Merco Soluções em Saúde S/A.**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

|  | Capital social | Reserva de capital | Reserva de lucros |            | Lucros acumulados | Total        |
|--|----------------|--------------------|-------------------|------------|-------------------|--------------|
|  |                |                    | Legal             | Retenção   |                   |              |
| Saldos em 1 de janeiro de 2017 - (não auditado)            | 600            | 93                 | 120               | -          | -                 | 813          |
| Lucro líquido do exercício                                 | -              | -                  | -                 | -          | 3.883             | 3.883        |
| Reserva de lucros  | -              | -                  | -                 | 823        | (823)             | -            |
| Reserva de capital   | -              | (93)               | -                 | -          | 43                | (50)         |
| Distribuição de dividendos - aprovado em ATA de 18/11/2016 | -              | -                  | -                 | -          | (1.608)           | (1.608)      |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2017 - (não auditado)</b>   | <b>600</b>     | <b>-</b>           | <b>120</b>        | <b>823</b> | <b>1.495</b>      | <b>3.038</b> |

Lucro líquido do exercício

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-5  
 Rua Manoel de Barros, 105 - Bairro São Gabriel - São Paulo/SP - CEP: 04032-200 - www.cartorioazb.com.br - Tel.: (11) 2464-6464 - Fax: (11) 2464-6464

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67061005190855130300-12; Data: 10/05/2019 08:56:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM61982-8U71;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

W. Azevedo Bastos Tabelião  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



|   |            |   |            |              |         |              |
|---|------------|---|------------|--------------|---------|--------------|
| Destinação:                             | -          | - | -          | -            | 1.059   | 1.059        |
| Distribuição de lucros                  | -          | - | -          | -            | (1.707) | (1.707)      |
| Constituição de reserva de lucros       | -          | - | -          | 848          | (848)   | -            |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b> | <u>600</u> | - | <u>120</u> | <u>1.671</u> | -       | <u>2.391</u> |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Merco Soluções em Saúde S/A  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018 e 2017



## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 1 Contexto operacional

A Merco Soluções em Saúde S/A, com sede na Rua Brescia, 184, Barracão 02, Colombo/PR é uma sociedade anônima do ramo de comércio atacadista (revenda) de medicamentos e drogas de uso humano.

### 2 Base de preparação

#### Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) aplicáveis às pequenas e médias empresas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 3 de abril de 2019. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 7.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### (i) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, se existentes, estão incluídas nas notas explicativas.

#### (ii) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:



*Mercos Soluções em Saúde S/A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018 e 2017*



- Nota 6 - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- Nota 9 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- Nota 10 - Estoques (provisão para perdas em estoques);
- Nota 16 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

## 5 Mudanças nas principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) aplicáveis às pequenas e médias empresas (CPC PME).

A partir de 1º de janeiro de 2018 uma série de novas normas contábeis entraram em vigor, tais como o CPC 47 - Receitas e o CPC 48 - Instrumentos financeiros, as quais, entretanto, não surtiram efeitos sobre a Seção 23 - Receitas e Seções 11 e 12 - Instrumentos financeiros do CPC PME que permaneceram inalteradas.

## 6 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

## 7 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

- Caixa e equivalentes de caixa**  
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).
- Contas a receber de clientes**  
As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e não tem incidência de juros, menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Uma provisão para perda de crédito esperada é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.
- Estoques**  
Os estoques são demonstrados ao custo ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização correspondente ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender.
- Inobilizado**





Meres Sobuções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018 e 2017



(i) **Reconhecimento e mensuração**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, ajustado para refletir o custo amado na data de transação para o CPC PME, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos.

A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baseado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

(ii) **Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) **Depreciação**

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

|  |         |
|--|---------|
| Veículos                                   | 5 anos  |
| Computadores e Periféricos                 | 5 anos  |
| Móveis, utensílios, máquinas e instalações | 10 anos |

e. **Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros**

Os ativos não financeiros, exceto estoques e impostos diferidos são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo (ou a unidade geradora de caixa a qual o ativo tenha sido alocado) será testado. Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo (ou de uma UGC), menos as despesas de venda, e o valor em uso. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução, com exceção do ágio, são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *impairment* na data do balanço.

f. **Empréstimos**

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

g. **Fornecedores e outras contas a pagar**

Handwritten signature and initials in blue ink.



Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2016 a 2017



As contas a pagar aos fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

**b. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

**l. Capital social**

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

**j. Reconhecimento da receita**

**(i) Receita de venda de produtos**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança e (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

**(ii) Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva.

**k. Imposto de renda e contribuição social corrente**

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

**l. Distribuição de dividendos**

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição pela administração do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto da Companhia.

**m. Instrumentos financeiros**

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas categorias empréstimos e



Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018 e 2017



recebíveis. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na categoria passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

- (i) **Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento**  
A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Entidade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- (ii) **Ativos financeiros não derivativos - mensuração**

**Empréstimos e recebíveis**

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos.

- (iii) **Passivos financeiros não derivativos - mensuração**

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

## 8 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo é composto dos seguintes valores:

|                    | 2018       | 2017<br>(não audited) |
|--------------------|------------|-----------------------|
| Caixa e bancos (i) | 873        | 913                   |
|                    | <u>873</u> | <u>913</u>            |

- (i) 100% do caixa apresenta liquidez imediata



Merca Soluções em Saúde S/A  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018 e 2017



## 9 Contas a receber de clientes

O saldo é composto dos seguintes valores:

|  | 2018          | 2017<br>(não audited) |
|--|---------------|-----------------------|
| Clientes no país                           | 18.768        | 15.817                |
| (-) Provisão para perdas esperadas         | (320)         | -                     |
|  | <u>18.448</u> | <u>15.817</u>         |
|  | 2018          | 2017                  |
| A vencer                                   | 14.142        | 11.315                |
| Vencidos até 30 dias                       | 1.406         | 997                   |
| Vencidos de 31 a 60 dias                   | 1.529         | 320                   |
| Vencidos de 61 a 90 dias                   | 290           | 70                    |
| Vencidos acima de 90 dias                  | 1.491         | 1.515                 |
| (-) Perda por redução ao valor recuperável | (320)         | -                     |
|  | <u>18.448</u> | <u>15.817</u>         |

A provisão para perda por redução ao valor recuperável é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas prováveis nas contas a receber de clientes. A provisão é calculada com base na avaliação individual da situação de cada cliente e na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos três anos. A movimentação no exercício encontra-se apresentada a seguir:

|                               | 2018         | 2017     |
|-------------------------------|--------------|----------|
| Saldo no início do exercício  | -            | -        |
| Provisão adicional            | (320)        | -        |
| Valores baixados no exercício | -            | -        |
| Saldo no final do exercício   | <u>(320)</u> | <u>-</u> |

## 10 Estoques

O saldo é composto dos seguintes valores:

|                              | 2018         | 2017<br>(não audited) |
|------------------------------|--------------|-----------------------|
| Mercadorias para revenda     | 4.499        | 4.066                 |
| (-) Provisão para perdas (i) | (141)        | -                     |
|                              | <u>4.358</u> | <u>4.066</u>          |

(i) A provisão para perdas é constituída com base na posição de todos os produtos vendidos, para os quais não tenha sido possível efetuar a devolução aos respectivos fornecedores. A Administração considera a provisão adequada para cobrir eventuais perdas na realização de tais itens.

|                                   | 2018         | 2017     |
|-----------------------------------|--------------|----------|
| Saldo no início do exercício      | -            | -        |
| Provisão constituída no exercício | (141)        | -        |
| Baixa de estoque, para perdas     | -            | -        |
| Estorno Provisão                  | -            | -        |
| Saldo no final do exercício       | <u>(141)</u> | <u>-</u> |



Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018 e 2017



## 11 Partes relacionadas

### Remuneração do pessoal chave da administração

Os montantes referentes à remuneração do pessoal chave da Administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a título de benefícios de curto prazo foi de R\$ 60, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 72 (não auditado). A Empresa não concede ao pessoal chave da administração benefícios com características de longo prazo.

## 12 Imobilizado

### a. Composição do saldo

|                            | Taxa de depreciação anual (%) | 2018  |                       | 2017    |                        |
|----------------------------|-------------------------------|-------|-----------------------|---------|------------------------|
|                            |                               | Custo | Depreciação Acumulada | Líquido | Líquido (não auditado) |
| Equipamentos de computação | 20                            | 176   | 60                    | 116     | 6                      |
| Instalações                | 10                            | 61    | 5                     | 55      | 20                     |
| Máquinas e equipamentos    | 10                            | 110   | 74                    | 36      | 89                     |
| Móveis e utensílios        | 10                            | 141   | 55                    | 87      | 96                     |
| Equipamentos de telefonia  | 20                            | 15    | 13                    | 2       | 5                      |
| Veículos                   | 20                            | 150   | 150                   | -       | 9                      |
|                            |                               | 653   | 357                   | 296     | 232                    |

### b. Movimentação do custo

|                            | Saldo em 31/12/17 (não auditado)<br>Custo | Movimentação 2018 |        | Saldo em 31/12/18<br>Custo |
|----------------------------|---|-------------------|--------|----------------------------|
|                            |   | Adições           | Baixas |                            |
| Equipamentos de computação | 98  | 78                | -      | 176                        |
| Instalações                | 22  | 39                | -      | 61                         |
| Máquinas e equipamentos    | 108                                       | -                 | -      | 110                        |
| Móveis e utensílios        | 136                                       | 5                 | -      | 141                        |
| Equipamentos de telefonia  | 15  | -                 | -      | 15                         |
| Veículos                   | 150                                       | -                 | -      | 150                        |
|                            | 529                                       | 122               | -      | 651                        |

### c. Movimentação da depreciação

|                            | Saldo em 31/12/17 (não auditado)<br>Depreciação | Movimentação 2018 |        | Saldo em 31/12/18<br>Depreciação |
|----------------------------|---|-------------------|--------|----------------------------------|
|                            |   | Adições           | Baixas |                                  |
| Equipamentos de computação | 34  | 26                | -      | 60                               |



Meca Soluções em Saúde S/A  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018 e 2017



|                           | Saldo em<br>31.12.17<br>(não<br>auditado) | Movimentação 2018 |   | Saldo em<br>31.12.18 |
|---------------------------|---|-------------------|---|----------------------|
| Instalações               | 2   | 3                 | - | 5                    |
| Máquinas e equipamentos   | 18  | 56                | - | 74                   |
| Móveis e utensílios       | 41  | 14                | - | 55                   |
| Equipamentos de telefonia | 16  | 3                 | - | 13                   |
| Veículos                  | 141                                       | 9                 | - | 150                  |
|                           | 246                                       | 111               | - | 357                  |

#### Revisão das vidas úteis

As taxas de depreciação do ativo imobilizado foram revisadas durante o exercício, sendo que a Empresa não identificou a necessidade de alterar as taxas de depreciação-vidas úteis utilizadas no exercício anterior.

#### Avaliação para redução no valor recuperável de ativos

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 a Empresa não identificou a existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar acima do seu valor recuperável, consequentemente, nenhuma provisão para perdas foi constituída.

### 13 Fornecedores

O saldo é composto dos seguintes valores:

|   | 2018   | 2017<br>(não<br>auditado) |
|---|--------|---------------------------|
| Fornecedores produtos para revenda  | 17.510 | 10.426                    |
| Fornecedores - fretes, materiais de consumo e demais despesas administrativas | 153    | 90                        |
|   | 17.663 | 10.516                    |

### 14 Empréstimos e financiamentos

O saldo é composto dos seguintes valores:

| Moeda | Natureza        | Indexador | Taxa       | 2018  | 2017<br>(não<br>auditado) |
|-------|-----------------|-----------|------------|-------|---------------------------|
| Real  | Financiamento   |           | 1,195 a.m. | 13    | 57                        |
| Real  | Capital de giro | CDI       | 0,45 a.m.  | 3.365 | 5.452                     |
| Real  | Capital de giro | CDI       | 1,007 a.m. | 1.635 | -                         |
|       |                 |           |            | 5.013 | 5.509                     |

|          | Saldo em<br>31.12.2017 | Empréstimos e<br>financiamentos<br>tomados | Pagamento de<br>empréstimos e<br>financiamentos | Pagamento de juros<br>empréstimos e<br>financiamentos | Saldo em<br>31.12.2018 |
|----------|------------------------|--|---|---|------------------------|
| Bradesco | 57                     | -  | (40)  | (4)   | 13                     |
| Sicredi  | 5.452                  | 1.785                                      | (2.915)   | (657)   | 3.365                  |
| Itaú     | -                      | 5.199                                      | (3.430)   | (134)   | 1.635                  |
|          | 5.509                  | 6.984                                      | (6.385)   | (795)   | 5.013                  |

cl

cl



Mercê Soluções em Saúde S/A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018 e 2017



Todas as parcelas estão classificadas no passivo circulante visto que a quitação do financiamento se dará em 2019.

Os contratos de empréstimos, firmados com as respectivas instituições financeiras, estão garantidos por duplicatas em cobrança da Empresa junto ao próprio banco financiador, além de aval e garantia real da diretoria da companhia. Os referidos contratos não possuem cláusulas contratuais restritivas relacionadas a *covenants* operacionais ou financeiros.

#### 15 Impostos e contribuições a recolher

O saldo é composto dos seguintes valores:

|                          | 2018       | 2017<br>(ano<br>auditado) |
|--------------------------|------------|---------------------------|
| PIS e COFINS a recolher  | -          | 19                        |
| Tributos retidos         | 30         | 7                         |
| IRPJ e CSLL              | 172        | 294                       |
| Diferencial de Alíquotas | 60         | 206                       |
| ICMS Parcelado           | 234        | 272                       |
|                          | <u>476</u> | <u>798</u>                |

#### 16 Provisão para contingências

A Empresa é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos.

Destas ações, a administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto as ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

|              | 2018       |                   |            | 2017     |
|--------------|------------|-------------------|------------|----------|
|              | Provisão   | Deposito judicial | Líquido    | Líquido  |
| Trabalhistas | 161        | -                 | 161        | -        |
|              | <u>161</u> | <u>-</u>          | <u>161</u> | <u>-</u> |

Existem outras contingências passivas, com naturezas tributárias, trabalhistas e cíveis, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado de R\$ 3.191, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

#### 17 Patrimônio Líquido

##### a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social integralizado é representado por 600 ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 600, ficando assim distribuído entre os Acionistas:



*Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018 e 2017*



| Acionistas                              | Participação | Ações | Capital |
|---|--------------|-------|---------|
| Merco Administração e Participações S.A | 100,00%      | 600   | 600     |
|   | 100,00%      | 600   | 600     |

- b. **Reserva legal**  
A reserva legal é de R\$ 120, calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.
- c. **Reserva de lucros**  
A reserva de lucros acumulada total é de R\$ 1.672, referente aos saldo de lucros acumulados ainda não destinados.
- d. **Distribuição de lucros**  
O estatuto social da Companhia determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% do lucro de exercício, ajustados nos termos do artigo 202 da lei nº 6.474/76.

Em ata de assembleia geral em 30 de novembro de 2018, foi deliberada a distribuição de lucros totais, no valor de R\$ 1.707, sendo pagos, dentro do respectivo ano.

**18 Receita operacional líquida**

A receita líquida da Empresa possui a seguinte composição:

|                          | 2018          | 2017           |
|--------------------------|---------------|----------------|
| Receita bruta            | 106.758       | 132.307        |
| Impostos sobre venda:    | (8.783)       | (10.961)       |
| Devoluções e abatimentos | (1.270)       | (1.332)        |
|                          | <u>96.705</u> | <u>119.984</u> |

**19 Custos dos produtos vendidos, despesas comerciais e administrativas e gerais**

|   | 2018          | 2017          |
|---|---------------|---------------|
| Compra de produtos para revenda           | 83.301        | 76.514        |
| Despesas com pessoal                      | 3.252         | 2.339         |
| Serviços prestados por terceiros          | 943           | 795           |
| Frete e embalagens                        | 1.323         | 977           |
| Comissões                                 | 119           | 170           |
| Provisões para contingências trabalhistas | 161           | -             |
| Depreciação e amortização                 | 129           | 119           |
| Outras                                    | 1.305         | 1.114         |
|   | <u>94.833</u> | <u>84.938</u> |

**Reconciliação dos custos e despesas operacionais por função:**

2018 2017

*[Handwritten signatures and initials]*





Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018 e 2017



|                                   |               |               |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Costo dos produtos vendidos       | 83.301        | 76.614        |
| Despesas comerciais               | 3.943         | 2.758         |
| Despesas administrativas e gerais | 3.269         | 2.656         |
|                                   | <u>90.513</u> | <u>82.028</u> |

## 20 Outras despesas operacionais líquidas

|                        |              |            |
|------------------------|--------------|------------|
| Outras despesas        |              |            |
| Provisão para ICMS (i) | 5.718        | -          |
| Outras despesas        | 173          | 591        |
|                        | <u>5.714</u> | <u>591</u> |

(i) A provisão para ICMS refere-se ao custo do crédito de ICMS que não possuem expectativa de realização.

## 21 Resultado financeiro

|                                      | 2018         | 2017         |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Receitas financeiras:</b>         |              |              |
| Descontos obtidos                    | 141          | 218          |
| Juros sobre:                         | <u>48</u>    | <u>78</u>    |
|                                      | <u>189</u>   | <u>288</u>   |
| <b>Despesas financeiras:</b>         |              |              |
| Juros sobre empréstimos              | 795          | 789          |
| Juros por atraso em obrigação        | 117          | 172          |
| Descontos concedidos                 | 9            | 38           |
|                                      | <u>921</u>   | <u>999</u>   |
| <b>Despesas financeiras líquidas</b> | <u>(732)</u> | <u>(682)</u> |

## 22 Imposto de renda e contribuição social

### a. Imposto diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos possuem a seguinte origem:

|  | 2018            |              |
|--|-----------------|--------------|
|  | Base de Cálculo | Recuperável  |
| Perdas para contingência cambial           | 167             | 55           |
| Provisão para perda não recuperada de ICMS | 5.073           | 1.724        |
| Provisão para perda cambial                | 320             | 109          |
| Provisão para perda em estoque             | 143             | 48           |
| <b>Total diferido</b>                      | <u>5.693</u>    | <u>1.936</u> |

O imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. Os saldos de imposto de renda e contribuição social foram originados sobre provisão para devedores duvidosos, provisão para perdas do estoque e outras despesas.

### b. Conciliação da alíquota efetiva

62

02/



Marcel Sabótes em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018 e 2017



Os valores são calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

|  | 2018    | 2017    |
|--|---------|---------|
| Resultado antes dos impostos:                        | 1.822   | 6.446   |
| Alíquota nominal:                                    | 34%     | 34%     |
| IRPJ e CSLL (calculados as alíquotas nominais)       | (622)   | (2.192) |
| Adições (exclusões) permanentes e outras:            |         |         |
| Indenizações Recebidas:                              | (63)    | -       |
| Despesas indenizadas:                                | 190     | 478     |
| Provisões:   | 3.692   | -       |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado: |         |         |
| Diferido:  | 1.936   | -       |
| Custos:  | (2.400) | (2.331) |
| IRPJ e CSLL no resultado                             | (563)   | (1.853) |
| Alíquota efetiva                                     | 34,7%   | 34,3%   |

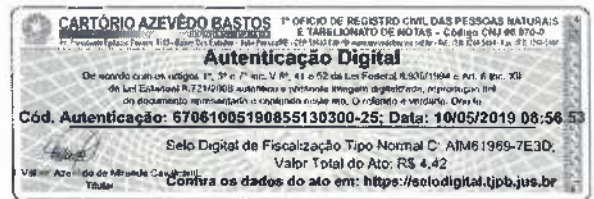
## 23 Instrumentos financeiros

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

- Caixa e equivalentes de caixa - a Empresa detinha caixa e equivalentes de caixa de R\$ 873 (R\$ 913 em 2017), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.
- Contas a receber - decorrem diretamente das operações da Empresa, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima substancialmente do valor justo tendo em vista o curtíssimo prazo de liquidação dessas operações (menor que 90 dias).
- Empréstimos e financiamentos - estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da Administração reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros contratados com base em taxas pré-fixadas de mercado.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Marco Soluções em Saúde S/A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018 e 2017



### Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a contraparte de um instrumento financeiro não conseguir cumprir com suas obrigações contratuais, que podem surgir principalmente junto aos recebíveis de clientes. A exposição da Empresa ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação (pulverização do risco).

No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de baixo risco.

### Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que oscilações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros ou, ainda, nos preços dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

### Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa.

## 24 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2018, as coberturas de seguros contra riscos operacionais da Empresa possuíam a seguinte composição:

|  |       |
|--|-------|
| Riscos operacionais – cobertura dos estoques | 6.000 |
| Veículos                                     | 200   |

SP

Chf



0289 MERCOSOLUÇÕES EM SA.  
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

### DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

#### LIQUIDEZ CORRENTE

|               |            |
|---------------|------------|
| 23.998.732,54 |            |
| <hr/>         | = R\$ 1,01 |
| 23.795.706,40 |            |

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas da empresa no **CURTO PRAZO**. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para unidade monetária da dívida com terceiros também no **CURTO PRAZO**.



#### LIQUIDEZ GERAL

|               |            |
|---------------|------------|
| 26.015.720,92 |            |
| <hr/>         | = R\$ 1,09 |
| 23.956.406,40 |            |

**LIQUIDEZ GERAL:** Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e no longo prazos para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

#### SOLVÊNCIA GERAL

|               |            |
|---------------|------------|
| 26.347.630,34 |            |
| <hr/>         | = R\$ 1,10 |
| 23.956.406,40 |            |

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0  
 Rua Frei Volante, 100 - Fátima - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3344-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º II; 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 adotando a primeira opção (registro digitalizado, reprodução fiel  
 do documento) aprovada e regulamentada em 4/11/08, o eletrônico e enviado. Data do  
**Cód. Autenticação: 67061005190855130300-27; Data: 10/05/2019 08:56:33**

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M51967-PT02,  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sefedigital.tjpb.jus.br>

ENDIVIDAMENTO

23.956.406,40


X 100= 90,92%

26.347.630,34



O índice de endividamento expressa o quanto da atividade da companhia utiliza capital de terceiros.

  
 RICARDO DA CONCEIÇÃO  
 DIRETOR  
 CPF: 026.439.659-65

  
 TÂNIA TEREZINHA DOBROVOLSKI  
 CRC PR-051649/O-2 - TC  
 CPF: 628.615.909-63

  
 ST  
 C46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 09:23:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1243262

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 09:02:48 (hora local)**.

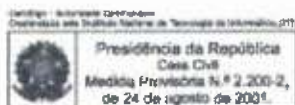
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061005190855130300-1 a 67061005190855130300-27

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf550650f2899c471b16d7f2fbf860774b1228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fba3b70eff28e0df3c8e1297d4ca19858e



*(Assinatura manuscrita em azul)*

SECRETARIA DA FAZENDA  
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
REGIME ESPECIAL Nº 6.167/2019

Protocolo: 15.419.370-7

BENEFICIÁRIA: COLUMBIA TRADING S/A

CAD/ICMS: 903.70155-28 CNPJ: 46.548.574/0011-71

Endereço: RUA JOÃO BETTEGA, 5133 - SALA 2 - CIC - CURITIBA-PR.  
SÚMILA: 5ª Alteração ao Regime Especial nº 5.411/2016. Inclusão de NCM.

Em vista do Protocolo de Intenções firmado entre a Beneficiária e o Governo do Paraná, o Regime Especial nº 5.411/2016 passa a ter a seguinte redação:

1. O campo relativo a Anuente 1 do Anexo I passa a ter a seguinte redação:

"Anuente 1: MACDON BRASIL AGRIBUSINESS LTDA.

CAD/ICMS: 90668118-80 CNPJ: 20440034/0001-04

RUA PASTEUR, Nº 463-CJ 1304-BATEL-CEP 80250-080 - CURITIBA - PR.

NCM

|      |      |      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|------|------|
| 3917 | 4901 | 7317 | 8208 | 8477 | 8533 | 9031 |
| 3919 | 4911 | 7318 | 8302 | 8481 | 8535 | 9032 |
| 3920 | 5806 | 7320 | 8409 | 8482 | 8536 | 9106 |
| 3923 | 5911 | 7326 | 8412 | 8483 | 8538 | 9608 |
| 3926 | 6505 | 7403 | 8413 | 8484 | 8539 | 9801 |
| 4009 | 7208 | 7412 | 8421 | 8487 | 8544 |      |
| 4010 | 7228 | 7413 | 8427 | 8505 | 8547 |      |
| 4011 | 7303 | 7818 | 8431 | 8511 | 8708 |      |
| 1016 | 7307 | 8203 | 8432 | 8512 | 9017 |      |
| 4116 | 7312 | 8204 | 8433 | 8516 | 9026 |      |
| 4811 | 7315 | 8205 | 8467 | 8528 | 9029 |      |

2. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 5.411/2016.

3. O presente Regime Especial produz efeitos a partir da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado e da lavratura pela Beneficiária de termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-E, no qual deve ser mencionado, no mínimo, o número do Regime Especial e a descrição sucinta da autorização concedida.

O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 04 de abril de 2019.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

Luiz F. de Moraes Jr.

Diretor da CRE em exercício

Columbia Trading S/A

Beneficiária

35037/2019

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 04/2019

PARTES: Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº 79.026.340/0001-41 e EWT BRASIL ELEVADORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento e reposição de componentes e peças (novas e originais do fabricante do equipamento) em 02(dois) elevadores, para atender demanda da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, conforme descrito no termo de referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2019-SEAP/DEAM.

VALOR: R\$ 31.899,84 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 meses, contados da data de 13/04/2019 a 12/04/2021.

Leticia Ferreira da Silva  
Procuradora-Geral do Estado do Paraná

34541/2019

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

### SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 046/2017

Protocolo: 15.546.726-6, de 16 de janeiro de 2019.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a Empresa Sompso Seguros S. A.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro para as máquinas adquiridas para o Programa Patrulhas Rurais - PRÓ-RURAL.

VALOR TOTAL: R\$ 230.661,72 (duzentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir de 10/04/2019 a 09/04/2020, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

AUTORIZAÇÃO DA SEAB: 03/04/2019

Curitiba 05/04/2019 Rubens Ernesto Niederheitmann - Diretor-Geral

35040/2019

## Secretaria da Administração e da Previdência

### ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do dia 17/05/2019, DIOE Edição nº 10418, no - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019 SRP,

- onde se leu "MEDICAMENTOS - DEMANDA JUDICIAL",
  - leia-se "MEDICAMENTOS CEAF 2",
  - onde se leu: "SESA/DEMP",
  - leia-se "SESA/CEMEPAR"
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2019 SRP,
- onde se leu: "MEDICAMENTOS - CEAF 02",
  - leia-se: "MEDICAMENTOS - CEAF 03"

Silmara Charello - Pregoeira - SEAP/DEAM/DL

34534/2019

DESPACHO Nº: 641/2019

Protocolo nº: 15.461.460-5

Interessado: Departamento de Administração de Material - DEAM/SEAP

Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 1.769/2018 - SRP

Data: 17/04/2019

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1769/2018, tipo menor preço, composto por 16 lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS - DEMANDA JUDICIAL 21, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls 115/159). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/CEMEPAR.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

| RAZÃO SOCIAL                                    | LOTES                       |
|---|-----------------------------|
| A.D. DAMINELLI - EIRELI                         | 01                          |
| PHARMA LDG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA          | 02, 04, 06, 07, 08, 14 e 15 |
| MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A                     | 09, 10, 11, 12 e 13         |
| HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 16                          |
| Fracassados                                     | 03 e 05                     |

3. O valor adjudicado no procedimento importa em R\$ 11.031.318,80 (onze milhões, trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), obtendo-se desconto total de aproximadamente 25,95% sobre o valor máximo estimado para a disputa, descontados os lotes fracassados.

4. Considerando a Informação nº 220/2019 - AT/SEAP (fls. 678/680), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, HOMOLOGO este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

35177/2019

**MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 24.903.683/0001-55**

| BALANÇO PATRIMONIAL                                    |  |                |              |                    |  |                                |            |
|--|--|----------------|--------------|--------------------|--|--------------------------------|------------|
| ATIVO  |  | 31/12/2018     |              | 31/12/2017         |  | PASSIVO                        |            |
|  |  | Em R\$         |              | Em R\$             |  | 31/12/2018                     |            |
|  |  |                |              |                    |  | Em R\$                         |            |
| CIRCULANTE   |  |                |              |                    |  |                                |            |
| Caixa e Bancos   |  | 22,49          | 1,59         |                    |  | 0,00                           | 0,00       |
| Total do Ativo Circulante                              |  | 22,49          | 1,59         |                    |  | 0,00                           | 0,00       |
| NÃO CIRCULANTE   |  |                |              |                    |  |                                |            |
| Aplicações   |  | 283,50         | 123,71       |                    |  | 0,00                           | 0,00       |
| Investimentos  |  | 1.540.112,59   | 1.572.581,93 |                    |  | 0,00                           | 3,00       |
| Total do Ativo Não Circulante                          |  | 1.540.396,09   | 1.572.705,64 |                    |  | 447.805,98                     | 662.984,55 |
| ATIVO TOTAL  |  | 1.540.418,58   | 1.572.707,23 |                    |  | 447.805,98                     | 662.987,55 |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>          |  |                |              |                    |  |                                |            |
| Valores expressos em reais                             |  |                |              |                    |  |                                |            |
|  |  | 31/12/2018     |              | 31/12/2017         |  |                                |            |
| Resultado positivo da avaliação de investim. pelo PL   |  | 1.791.223,94   |              | 2.438.385,41       |  |                                |            |
| Receita Operacional Bruta                              |  | 1.791.223,94   |              | 2.438.385,41       |  |                                |            |
| Deduções da Receita Bruta                              |  | 0,00           |              | 0,00               |  |                                |            |
| Custo das Mercadorias Vendidas                         |  | 0,00           |              | 0,00               |  |                                |            |
| Lucro Bruto  |  | 1.791.223,94   |              | 2.438.385,41       |  |                                |            |
| Despesas Operacionais                                  |  | 0,00           |              | 0,00               |  |                                |            |
| Resultado Antes das Operações Financeiras              |  | 1.791.223,94   |              | 2.438.385,41       |  |                                |            |
| Receitas Financeiras                                   |  | 39,69          |              | 5,30               |  |                                |            |
| Despesas Financeiras                                   |  | (600,00)       |              | (416,00)           |  |                                |            |
| Resultado Antes da CSLL e IRPJ                         |  | 1.790.663,63   |              | 2.437.974,71       |  |                                |            |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido          |  | 0,00           |              | 0,00               |  |                                |            |
| (-) IRPJ   |  | 0,00           |              | 0,00               |  |                                |            |
| Lucro Líquido do Exercício                             |  | 1.790.663,63   |              | 2.437.974,71       |  |                                |            |
| Lucro Líquido por ação                                 |  | 2,98           |              | 4,06               |  |                                |            |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |  |                |              |                    |  |                                |            |
| Valores expressos em reais                             |  | Capital Social |              | Reservas de Lucros |  | Reserva Legal                  |            |
|  |  |                |              |                    |  | Lucros ou Prejuízos Acumulados |            |
|  |  |                |              |                    |  | Total                          |            |
| Saldo Inicial  |  | 599.997,00     |              | 78.066,46          |  | 120.000,00                     |            |
| Resultado do Exercício                                 |  |                |              | 294.549,14         |  | (111.676,22)                   |            |
| Capital Social   |  |                |              |                    |  | 0,00                           |            |
| Reserva Legal  |  |                |              |                    |  | 0,00                           |            |
| Saldo Final 31/12/2018                                 |  | 599.997,00     |              | 372.615,60         |  | 120.000,00                     |            |
| Saldo Inicial  |  | 599.997,00     |              | 78.066,46          |  | 10.694,18                      |            |
| Resultado do Exercício                                 |  |                |              |                    |  | 111.676,22                     |            |
| Capital Social   |  |                |              |                    |  | 0,00                           |            |
| Reserva Legal  |  |                |              |                    |  | 109.305,82                     |            |
| Saldo Final 31/12/2017                                 |  | 599.997,00     |              | 78.066,46          |  | 120.000,00                     |            |
|  |  |                |              |                    |  | 111.676,22                     |            |
|  |  |                |              |                    |  | 909.739,68                     |            |

Madam Roberto Simone  
Diretor Presidente

Tânia Tavares Feliciano de Deus Lima  
Contadora CRC/PR-054990/O-9

Município de Dois Vizinhos  
279  
e

34484/2019

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. - CNPJ. 05.912.018/0001-83**

| BALANÇO PATRIMONIAL                                    |  |                |               |                    |  |                                |               |
|--|--|----------------|---------------|--------------------|--|--------------------------------|---------------|
| ATIVO  |  | 31/12/2018     |               | 31/12/2017         |  | PASSIVO                        |               |
|  |  | Em R\$         |               | Em R\$             |  | 31/12/2018                     |               |
|  |  |                |               |                    |  | Em R\$                         |               |
| CIRCULANTE   |  |                |               |                    |  |                                |               |
| Caixa e Bancos   |  | 873.379,19     | 913.049,96    |                    |  | 17.662.966,16                  | 10.516.295,29 |
| Clientes   |  | 18.448.015,68  | 13.816.928,92 |                    |  | 5.013.066,27                   | 5.508.697,78  |
| Estoques   |  | 4.357.783,09   | 4.065.560,71  |                    |  | 409.811,82                     | 206.203,92    |
| Adiantamentos  |  | 106.971,58     | 92.136,72     |                    |  | 476.329,44                     | 798.067,97    |
| Tributos a Compensar                                   |  | 43.856,80      | 1.118.900,62  |                    |  | 232.532,71                     | 490.127,63    |
| Outros ativos  |  | 168.746,20     | 176.276,70    |                    |  | 23.795.706,40                  | 17.519.392,59 |
| Total do Ativo Circulante                              |  | 23.998.732,54  | 20.182.853,63 |                    |  |                                |               |
| NÃO CIRCULANTE   |  |                |               |                    |  |                                |               |
| Tributos a Compensar                                   |  | 1.935.613,46   | 0             |                    |  |                                |               |
| Outros ativos  |  | 81.374,90      | 69.961,50     |                    |  |                                |               |
| Imobilizado  |  | 331.909,42     | 304.962,87    |                    |  |                                |               |
| Total do Ativo Não Circulante                          |  | 2.348.897,80   | 374.924,37    |                    |  | 160.700,00                     | 0,00          |
| ATIVO TOTAL  |  | 26.347.630,34  | 20.557.778,00 |                    |  | 160.700,00                     | 0,00          |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>          |  |                |               |                    |  |                                |               |
| Valores expressos em reais                             |  |                |               |                    |  |                                |               |
|  |  | 31/12/2018     |               | 31/12/2017         |  |                                |               |
| Receita Operacional Bruta                              |  | 106.757.932,93 |               | 102.007.470,63     |  |                                |               |
| (-) Deduções da Receita                                |  | -8.158.953,96  |               | -12.493.550,96     |  |                                |               |
| (=) Receita líquida                                    |  | 98.598.978,98  |               | 89.513.919,67      |  |                                |               |
| (-) Custos dos bens e serviços                         |  | -83.300.928,86 |               | -76.614.197,36     |  |                                |               |
| (=) Resultado operacional bruto                        |  | 15.298.050,10  |               | 12.899.722,31      |  |                                |               |
| (-) Despesas Operacionais                              |  | -13.231.141,44 |               | -8.271.079,26      |  |                                |               |
| (=) Lucro Operacional Líquido                          |  | 2.066.908,66   |               | 6.628.643,05       |  |                                |               |
| (-) resultado Não operacional                          |  | -443.960,10    |               | -181.053,60        |  |                                |               |
| (=) Lucro Antes da CSLL e IRPJ                         |  | 1.622.948,56   |               | 6.447.589,45       |  |                                |               |
| (-) IRPJ   |  | -407.682,31    |               | -1.707.513,00      |  |                                |               |
| (-) CSLL   |  | -155.409,26    |               | -623.344,65        |  |                                |               |
| Lucro Líquido do Exercício                             |  | 1.059.846,99   |               | 4.116.731,77       |  |                                |               |
| Lucro Líquido por ação                                 |  | 1,77           |               | 6,86               |  |                                |               |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>                |  |                |               |                    |  |                                |               |
| Valores expressos em reais                             |  |                |               |                    |  |                                |               |
|  |  | 31/12/2018     |               | 31/12/2017         |  |                                |               |
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais             |  | 2.319.209,78   |               | -607.268,23        |  |                                |               |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento          |  | -156.000,00    |               | -74.000,00         |  |                                |               |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos        |  | -2.203.000,00  |               | 1.024.965,00       |  |                                |               |
| Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa       |  | -99.670,77     |               | 348.623,23         |  |                                |               |
| Disponibilidades no Início do Período                  |  | 913.049,96     |               | 564.426,73         |  |                                |               |
| Disponibilidades no Final do Período                   |  | 873.379,19     |               | 913.049,96         |  |                                |               |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |  |                |               |                    |  |                                |               |
| Valores expressos em reais                             |  | Capital Social |               | Reservas de Lucros |  | Reserva Legal                  |               |
|  |  |                |               |                    |  | Lucros ou Prejuízos Acumulados |               |
|  |  |                |               |                    |  | Total                          |               |
| Saldo Inicial  |  | 600.000,00     |               | 2.318.385,41       |  | 120.000,00                     |               |
| Resultado do Exercício                                 |  |                |               | 1.059.846,99       |  | (1.059.846,99)                 |               |
| Dividendos Distribuídos                                |  |                |               | -1.707.008,46      |  |                                |               |
| Saldo Final 31/12/2018                                 |  | 600.000,00     |               | 1.671.223,94       |  | 120.000,00                     |               |
| Saldo Inicial  |  | 600.000,00     |               | 92.883,39          |  | 121.241,46                     |               |
| Resultado do Exercício                                 |  |                |               | 4.116.731,77       |  |                                |               |
| Capital Social   |  |                |               |                    |  | 0,00                           |               |
| Reserva de Lucros                                      |  |                |               | -283.194,66        |  |                                |               |
| Reserva Legal  |  |                |               |                    |  | -1.241,46                      |               |
| Dividendos Distribuídos                                |  |                |               | -1.608.035,00      |  |                                |               |
| Saldo Final 31/12/2017                                 |  | 600.000,00     |               | 2.318.385,41       |  | 120.000,00                     |               |

34481/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA  
VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Simplificada para construção do Conjunto Habitacional Anapa a ser implantada na Rua Jemuno Rebelato nº 2119, Quadra 0019 Lote 2, Cascavel/PR.  
34290/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO  
A Usina de Açúcar Santa Teresinha Ltda., C.N.P.J/MF nº 75.717.355/0007-90 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Terminal de transbordo e armazenagem de fertilizantes instalada no Pátio do km 05, da R.F.F.S.A, Emboguaçu, Paraná/PR.  
34142/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA  
R E R COMERCIO DE TURBINAS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, a Licença Simplificada para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada ROD BR 277 KM 720.  
34170/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA  
CELSO MARCINKA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para PISCICULTURA a ser implantada LOTE RURAL Nº72/31A-B DO 1º PERÍMETRO, LINHA GUARANÍ, MARECHAL CANDIDO RONDON-PR  
34502/2019

Uff



Município de Dois Vizinhos  
280  
a

**RICARDO DA CONCEIÇÃO**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFIC. / UF  
72515468 PR

CPF DATA REGISTRO CIVIL  
026.439.659-65 14/12/1977

RELACIONADO  
MARIO DA CONCEIÇÃO  
VALDECI DA CONCEIÇÃO

RESERVAÇÃO AT. CAT. PNB  
R

1ª RECEITA Nº REGISTRO DATA DE EMISSÃO 1ª HABILITAÇÃO  
02514879710 17/10/2022 03/10/1997

RESERVAÇÕES

LOCAL DATA EMISSÃO  
PINHAIS, PR 31/10/2017

*JACQUES VIANA*  
ASSINATURA DO REGISTRO

21454173474  
PR913364830

**PARANÁ**

VÁLIDEM EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529824780

PROIBIDO FALSIFICAR 1529824780

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: 010/0210-9  
Rua: ...

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.P. 41 e 62 da Lei Federal 8.632/94 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 9.271/2008 autenticado o presente emblema digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67060209191025470264-1; Data: 02/09/2019 10:26:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJA89531-0267,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Mércia Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2019 11:04:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1338083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/09/2020 10:33:26 (hora local).

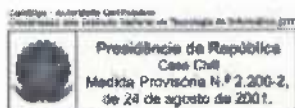
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67060209191025470264-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb2bc53ce8aa28123cac441aa832f9fd68f228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbac3d9cbb6b3bf146f678193d1bb4a4aa



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



**REPÚBLICA PARANAENSE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE REGISTROS CIVIS**

**PR**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1798470003

**NOME**  
WLADIMIR ROBERTO SIMONE

**COC. IDENTIDADE / CAG. EMISSOR / UF**  
9558946 SESP SP

**CPF**  
063.744.738-76

**DATA NASCIMENTO**  
21/08/1965

**FILIAÇÃO**  
DOMINGOS GERALDO SIMONE  
NAIR DE LOURDES PEREIRA SIMONE

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. ANO**  
NÃO POSSUI PERMISSÃO

**SP REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
03182571222 14/01/2004 27/10/1983

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
PINHAIS, PR 23/01/2019

**SIGNATURA DO EMISSOR**  
49597368161  
PR015778008

**PARANÁ**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1798470003

Ver  
W

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 67 do Lei Federal 8.056/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 emitenci a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 67060702190906120849-1; Data: 07/02/2019 09:11:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC00469-HUFO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wladimir Azevedo de Menezes Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 14:35:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1172254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 15:04:29 (hora local)**.

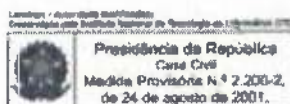
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060702190906120849-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c19e71947904f6747b32bc469556dd2e726228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fba58c8ef820c907dd399831c366872b9c





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CENTRO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
151071145

818719145

Nome: **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA**

CPF: **6104757486** SSP RS

DATA NASCIMENTO: **12/04/1966**

ENDEREÇO: **JOSE AURELIO DE OLIVEIRA  
ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA**

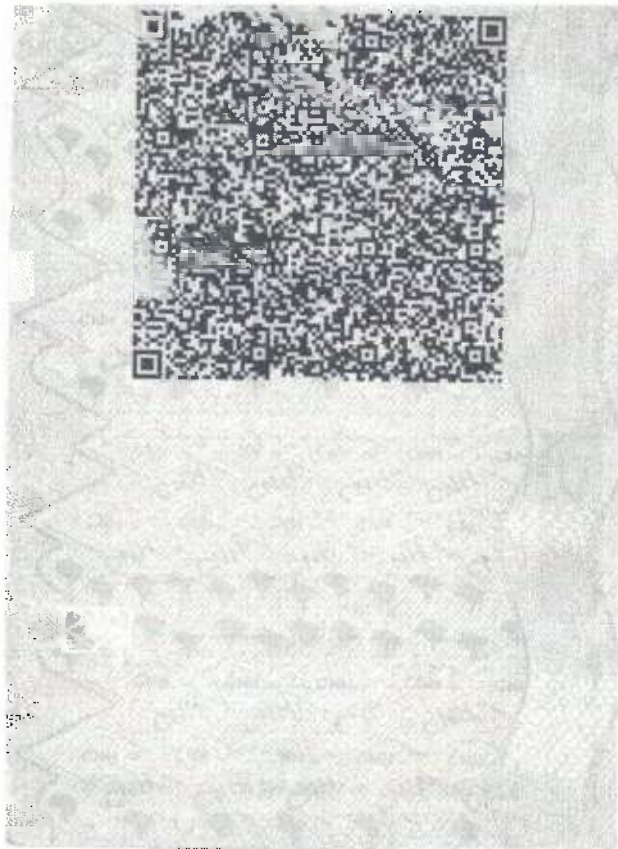
PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HBR: [ ]

Nº REGISTRO: **0383002922** VALOR: **1,700,2571** 1ª MULTAÇÃO: **17/09/1985**

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **14/03/2019**

82416251530  
PR916080507

**PARANÁ**



*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

**CARTORIO AZEVÊ DO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
ESTADUAL DO PARANÁ - CURITIBA - PARANÁ - C.N.J. 0948189  
CNPJ 06.908.208/0001-00

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 2º do Ato Jurisprudencial 49/2004 e o Art. 1º, II, do Art. 1.311 do Código de Processo Civil, de 2008, autoriza-se a utilização de processos de autenticidade por meio de Arquivo Digital.

**Cód. Autenticação: 61060510191325270130-1; Data: 03/10/2019 13:34:57**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJE28310-4M/RB - Valor Total do Ato: R\$ 4,42**

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas - Curitiba - Paraná - Brasil  
www.seledigital.tpb.juiz.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 14:38:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1364309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 14:20:58 (hora local)**.

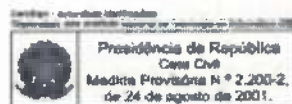
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67060310191325270130-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf722270f9a47b9ab19ee8247631a34fb3d56c487c85a5228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb64a3aadf8ad8bf8e218efa0c09b43c97



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA PARANAENSE  
SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **RS15468** **PR**

CPF: **026.439.659-65** DATA NASCIMENTO: **14/12/1977**

FILIAÇÃO: **MARIO DA CONCEIÇÃO**  
**VALDECI DA CONCEIÇÃO**

PP REGISTRO: **02514879710** VALIDADE: **31/10/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **03/10/1997**

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: **PINHAIS, PR** DATA EMISSÃO: **31/10/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **JACQUES VARELA** 21454173474  
PRO13364830

PARANÁ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529824780

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529824780

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código: 01498370-0  
Rua: 15 de Novembro, 150 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81.130-000 - Curitiba, PR

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67060209181025470264-1; Data: 02/09/2019 10:28:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA89531-0267;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Mendonça Cavalcanti  
Teller

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 11:04:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1338083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/09/2020 10:33:26 (hora local)**.

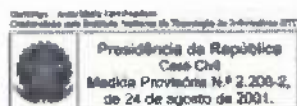
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060209191025470264-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb2bc53ce8aa28123cac441aa832f9fd68f228e338fddcdf62a8065110d0b5  
 f87fbac3d9cbb6b3bf146f678193d1bb4a4aa







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 14:35:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1172254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 15:04:29 (hora local)**.

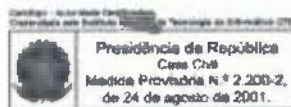
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060702190906120849-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c19e71947904f6747b32bc469556dd2e726228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fba58c8ef820c907dd399831c366872b9c



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

Município de Dois Vizinhos  
290  
a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
LABORATÓRIOS NUCLEARES DE IDENTIFICAÇÃO

1816713145

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1816713145

**NOME**  
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA

**DOC. IDENTIDADE (CPF, PASSPOR / LE)**  
4104757486 8SP RS

**CPF** 088.636.178-80 **DATA NASCIMENTO** 12/04/1966

**FILIAÇÃO**  
JOSE AURELIO DE OLIVEIRA  
ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA

**PROFISSÃO** **ACQ.** **CAT. NUB.**  
H

**Nº REGISTRO** 03830029233 **VALIDADEZ** 11/04/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 17/09/1986

**LOCAL** CURITIBA, PR **DATA EMISSÃO** 14/03/2019

82416251530  
PRP16080507

**PARANÁ**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**Sr. CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - INSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTABELECIDO DE NOTAS, COPIAS E OUTROS  
CNPJ nº 08.962.277/0001-08 - RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 115 - JARDIM SANTA ANA - CURITIBA - PR

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticador: 87060310191325270130-1; Data: 03/10/2019 13:34:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJE2310-4MRB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 14:38:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1364309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 14:20:58 (hora local)**.

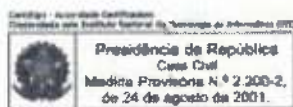
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060310191325270130-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47b9ab19ee8247631a34fb3d56c487c85a5228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb64a3aadf8ad8bf8e218efa0c09b43c97



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.912.018/0001-83</b><br>MÁTRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/09/2003</b>                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A</b>  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE</b>  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b><br><b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b><br><b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b><br><b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>   |   |  |
| LOGRADUARO<br><b>R BRESCIA</b>  | NÚMERO<br><b>184</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>BRCAO 02</b>                           |
| CEP<br><b>83.413-575</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MAUA</b>                          | MUNICÍPIO<br><b>COLOMBO</b>                              |
| UF<br><b>PR</b>   |   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DAVIDMONTEIRO@MERCO.FAR.BR</b> |
| TELEFONE<br><b>(41) 3139-3800 / (41) 3039-3800</b>  |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****               |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2019 às 17:00:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



CS

CS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
R. Francisco de Sá, 1155 - Bairro São João - Fone/Fax: (41) 3226-0008 - CEP: 80210-010

**Autenticação Digital**  
Um acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º do XII  
do Lei Estadual 8.721/2008 assinados e presentes em meio digitalizado, reprodução fiel  
do documento em formato e conteúdo neste ato. O original é verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67061807190923240744-1; Data: 18/07/2019 09:28:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIIU2426-370B;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

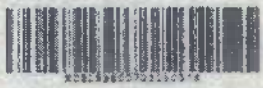

VÁLIDA ATÉ: 15/07/2020



REGISTRADA EM: 23 / 09 / 2014

SOB O Nº PJ2757

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA  |   |
|---------------------------|---|
| Razão Social:             | <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A</b>  |
| Nome Fantasia:            | <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE</b>  |
| Endereço da Matriz:       | Rua Brescia, 184 - Barracão 2 - Parque Industrial Olivetti 2, Mauá, COLOMBO-PR  |
| Endereço da Filial:       |   |
| Capital social da Matriz: | R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)   |
| Capital Social da Filial: |   |
| Objeto Social:            | <p>COMERCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO<br/>           COMERCIO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL<br/>           COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS<br/>           COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS<br/>           COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL<br/>           COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL<br/>           ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACOES<br/>           DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVELS SERVICOS DE VACINACAO<br/>           ARMAZENS GERAIS</p> |

| DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO   |  |
|---|--|
| Nome:   | <b>CINTIA DILLEM DA SILVA</b>  |
| Inscrito em:  | 16 de março de 2011 Sob o nº: 7249 neste GRN.  |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE:  | 01 de junho de 2018  |
| <p>CERTIFICO que, a Pessoa jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada e inscrito(a), respectivamente, e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978 do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.</p> <p>Esta Certidão não concede à Pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.</p> <p><b>QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM LUM OU MAIS DADOS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.</b></p> |  |
| CARIMBO DO CRN  | Curtitiba, 15 de julho de 2019.  |
| <br>2081990070210578   | <br>Denise Regina Bacista<br>PRESIDENTE DO CRN8 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 17:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1298830

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 17:00:33 (hora local)**.

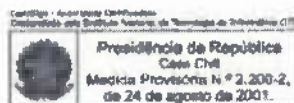
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67061607190923240744-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab92636b7da8a46158145eb692a6a7c28cc14228e338fddcd62a8065110d0b5f87fb8e934fad550b349d660b2ca48db136a4



*(Handwritten signature and initials)*



## DECLARAÇÃO UNIFICADA



### À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2019

A empresa Merco Soluções em Saúde S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia n.º 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal a Sr. Cintia Dillem da Silva, portadora do RG n.º. 1.838.950 – SSP/ES e do CPF n.º. 097.888.817-00 DECLARA:

1 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

2 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa sócio-diretor é o Sr. Ricardo da Conceição portador do RG nº 6.205.208-5 SSP/PR e CPF nº 026.439659-65.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA:** Merco

**RAMO DE ATIVIDADE Nº:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** 90.296.903-99

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:** 54035216

4 - Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5 - Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** licitacao@merco.far.br

**Telefone:** (41) – 9 9759-4001 / 3139-3840

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

7 - Nomeamos e constituímos a senhora Cintia Dillem da Silva, portadora do CPF/MF sob n.º 097.888.817-00, e do RG n.º. 097.888.817-00 para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 110/2019 bem como todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços (Contrato).

**Merco Soluções em Saúde SA**

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99  
Rua Brésia, 184 – Barracão 02 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR  
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br



8 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Colombo, 11 de outubro de 2019.

**05 912 018/0001-83**

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Cintia Dillem da Silva

Supervisora Comercial – RT

Merco Soluções em Saúde S/A

[cintiasilva@merco.far.br](mailto:cintiasilva@merco.far.br)

[licitacao@merco.far.br](mailto:licitacao@merco.far.br)

(41) 3139-3847/99759-4001

**Merco Soluções em Saúde SA**

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99  
Rua Brescia, 184 – Barracão 02 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR  
(41) 3139 – 3800 | [www.merco.far.br](http://www.merco.far.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**

(Art. 206 do CTN)  
Nº 020576078-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**  
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 08/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FÓRO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

**TITULAR**  
JOAO NUNES MONTEIRO  
JURAMENTADOS  
THIAGO NUNES MONTEIRO  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
ELISANGELA MASCHIO  
DAIENY BONIN BONTORIN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 30 de Setembro de 2019, 15:10:44

*Dulcineia Gonçalves dos Santos*  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS



*Ury*

*WJ*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 17:33:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1361476

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 17:11:31 (hora local)**.

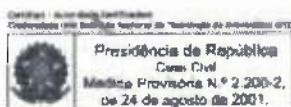
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67063009191706030111-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea25d99b4f383c6bc9f61387fb94b4a8a5469205510290b988bd022ae7



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**  
**CNPJ: 05.912.018/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

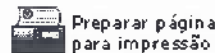
Emitida às 11:15:36 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **A346.8A15.4AD2.74B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.912.018/0001-83

**Razão Social:** MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA

**Endereço:** R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2019 a 20/10/2019

**Certificação Número:** 2019092104243935048256

Informação obtida em 25/09/2019 09:55:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**  
Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde  
Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS  
Rua XV de Novembro, 213/2º andar - Centro - Colombo/PR  
Fone: 3656-3606 ou 3656-3697 - e-mail: [vigilanciasanitaria@colombo.pr.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@colombo.pr.gov.br)

### LICENÇA SANITÁRIA Nº 1364/2018

|                          |  |   |            |                         |            |
|--------------------------|--|---|------------|-------------------------|------------|
| PROCESSO:                | 26364/2018   | DATA DE EXPEDIÇÃO:                      | 30/10/2018 | VALIDADE DESTA LICENÇA: | 30/10/2019 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL:       | MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  |   |            |                         |            |
| NOME FANTASIA:           | MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE  |   |            |                         |            |
| ENDEREÇO:                | RUA BRESCIA  | Nº 184                                  | BAIRRO:    | MAUA                    |            |
| CNPJ/CPF:                | 05.912.018/0001-83   |   |            |                         |            |
| REPRESENTANTE LEGAL:     | WLADIMIR ROBERTO SIMONE E RICARDO DA CONCEIÇÃO   |   |            |                         |            |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:     | ANNA PAULA BEDENE  | Nº CONSELHO DE CLASSE: CRF/PR nº 27.488 |            |                         |            |
| ATIVIDADE AUTORIZADA:    | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ARMAZÉNS GERAL. |   |            |                         |            |
| RESTRICÇÕES/OBSERVAÇÕES: | NÃO HÁ.  |   |            |                         |            |

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO, SENDO OBRIGATORIA A RENOVAÇÃO 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATORIA (LEI ESTADUAL N.º 13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).

Colombo, 30 de Outubro de 2018

*Paula T. Bogus*  
Técnico Responsável

Paula T. Bogus  
Técnico Responsável



Coordenação da Vigilância Sanitária

Isabele Vicente de Brito  
Nutricionista  
Matrícula 6520  
Prefeitura Municipal de Colombo

Emitido por: ARIELLI RAFAELA DE CASTRO







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2018 14:28:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1113320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 14:17:45 (hora local)**.

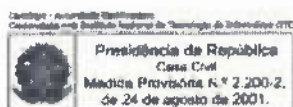
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061211181049390323-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ba0eaffe4f1621b1d99858127686e3a5e53fd62e214b1a9bc31f7a1c1702228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb8a6f85fadf9bc1d0818dbb77b9df08e2



*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

*Handwritten initials*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 43959/2019**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A  
CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83  
Endereço: RUA BRESCIA, 184  
Complemento: BARRAÇÃO 02  
Bairro: MAUA Cidade: Colombo - PR

**Finalidade**

CONTRIBUINTE

**Observação**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 25/10/2019.

COLOMBO - PR, 25 de setembro de 2019

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade Nº 43959/2019

Emitido no site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br) em 25 de setembro de 2019 10:23:42

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR.  
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>



Mercos Soluções em Saúde S.A  
CNPJ: 05.912.018/0001-83

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Por este instrumento particular de procuração, **MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscea nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR. Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, **Sr. Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.

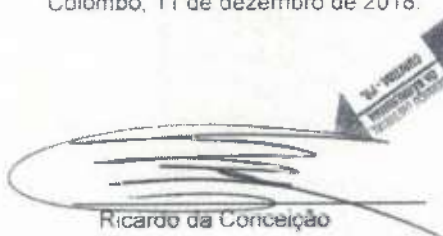
**OUTORGADO:** Nomeia e constitui sua procuradora Sra. **Cintia Dilem da Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. **097.888.817-00** e Cédula de Identidade Civil nº. **1.838.950** residente domiciliada em Curitiba/PR.

**PODERES:** Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Colombo, 11 de dezembro de 2018.

Esta procuração terá validade até 11 de dezembro de 2019.



Ricardo da Conceição  
Diretor  
Mercos Soluções em Saúde S.A  
CPF: 026.439.659-65  
RG: 6.205.280-5 SSP/PR

**05 912 018/0001-83**

**MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**

Rua Bréscea, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR



Mercos - Soluções em Saúde  
Rua Bréscea, 184 Barracão 02 - Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná  
041 2139 3800





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2018 07:18:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1135483

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2019 16:14:13 (hora local)**.

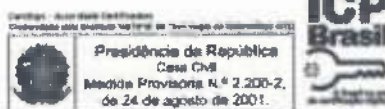
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061712181451280816-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe393f8fee5be76cac23e5e5a4221a3e8229d33689cb12a496ae8c18212745a2228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbae808642297115879c82e3bde49cacd



*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CADEIA NACIONAL DE FORTIFICAÇÃO

PR

NOME  
**CINTIA DILLEM DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**1838950 52SP RS**

CPF  
**097.888.817-00** DATA NASCIMENTO  
**03/03/1983**

FILIAÇÃO  
**JOAO DA SILVA YSCARPE**  
**ZILA DILLEM DA SILVA**

PERMISSÃO  
**PERMISSÃO** AEC **B** CAT. INAS **B**

NR REGISTRO  
**07333219844** VALOR INSC  
**12/09/2019** 1ª HABILITAÇÃO  
**13/09/2019**

OBSERVAÇÕES

*Cintia Dillem da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO  
**13/09/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**58152108135**  
**PR916295400**

**PARANA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1935860787

PROIBIDO REAFIRMAR  
1935860787

Conf

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código: CNJ 06 976-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual R.721/2008 a Autenticação a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Oxy lo

**Cód. Autenticação: 67062409191653070463-1; Data: 24/09/2019 16:54:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJO56889-JFKL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Minerva Cavalari  
19346

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2019 09:17:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1357108

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/09/2020 19:01:29 (hora local)**.

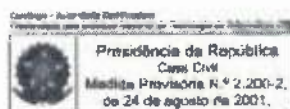
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062409191653070463-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beed3c79a3298517d9491c3be1b4af83edc82b68033682b6faa3fde21ab0e4a20228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb26f4ffd3f9a6d25e373edd20c6ed96ee



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AO  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2019

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.  
CNPJ 05.912.018/0001-83 / Inscricao Estadual: 90.296.903-99 / Inscricao Municipal: 54035216  
Representante: Cida Dillern da Silva CPF nº 097.868.817-00  
Endereço: Rua Brasília, nº 184 - Bairro: Mauá - Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR  
Telefone / Fax: (41) 3139-3840 / (41) 3139-3855 - E-mail: licitacao@merco.br  
Dados bancários: Banco Itau - Agência: 0615 C/C: 697084



| Item                | Qtde. | Unidade | Código   | Descrição  | Marca     | Valor Unitário        | Valor Total |
|---------------------|-------|---------|--|--|-----------|-----------------------|-------------|
| 1                   | 2.000 | unidade | Código 32534 - DIETA ENTERAL FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA Para a alimentação enteral ou oral, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolaridade. Indicada para atender às necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional. Isenta de sacarose, Lactose, Glúten. Podendo conter fibras. Valor calórico 1,2 cal/ml (tipo Isosource Numbertal, Nutripen, Therpic Basic). Embalagem: Tetrapack de 1 Litro. | Marca: Isosource Soya<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Tetra Square 1000ml<br>Emb. cx c/ 12<br>Calorias: 1,260kcal por litro<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1970<br>Procedência: Nacional<br>Demais especificações conforme o edital | R\$ 13,00 | R\$ 26.000,00         |             |
| 2                   | 2.000 | unidade | Código 32650 - DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA hipercalórica, não proteica, com ação de fibras e baixa osmolaridade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica 1,5 kcal/ml (tipo: Trophic 1,5, Isosorce 1,5, ou similar) embalagem tetrapack de 1 litro.  | Marca: Nestlé<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 800g<br>Emb. cx c/ 6<br>Calorias: 1.460kcal por litro<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1938<br>Procedência: EUA<br>Demais especificações conforme o edital                         | R\$ 20,00 | R\$ 40.000,00         |             |
| 3                   | 1.000 | unidade | Código 32682 - FORMULA INFANTIL emp. sem de lactose e sacarose a base de proteína isolada de soja, milho, cevada e gordura vegetal, vitaminas e minerais atendendo ao codex alimentarius para lactentes de 0 a 1 ano. (tipo: nan soy, aptami soja 2, amilac sensitive, aptami pro expnt si, minuti pronutra soja) lata de 800g.  | Marca: Nan Soy<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 800g<br>Emb. cx c/ 6<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1715<br>Procedência: USA<br>Demais especificações conforme o edital   | R\$ 55,20 | R\$ 55.200,00         |             |
| 4                   | 1.600 | unidade | Código 32680 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA Elaborada para atender as necessidades do lactente até 6º mês, de alta digestibilidade e enriquecido com ferro, que atenda aos padrões do codex alimentarius (tipo: nan 1, nestogeno 1, aptami 1, miupa 1, amilac 1, arniamil 1) lata de 800g.  | Marca: Nestogeno 1 (com prebióticos)<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 800g<br>Emb. cx c/ 6<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1623<br>Procedência: Nacional<br>Demais especificações conforme o edital                              | R\$ 29,25 | R\$ 46.800,00         |             |
| 5                   | 1.200 | unidade | Código 32833 - FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR E HPOALERGENICA a base de proteína extensamente hidrolizada de soro de leite, contém tm e ac. graxos essenciais óleos vegetais e/ou gordura lactea, isento lactose, soja, glúten e sacarose, vitaminas e sais minerais (tipo: allfaré ou pregomin), lata de 400g  | Marca: Allfaré<br>Fabricante: Nestlé<br>Apresentação: Lata 400g<br>Emb. cx c/ 6<br>Calorias: 2.000kcal por lata<br>Reg. Min. Saúde: 4.0076.1716<br>Procedência: Holanda<br>Demais especificações conforme o edital                     | R\$ 86,00 | R\$ 103.200,00        |             |
| <b>Valor Total:</b> |       |         |  |  |           | <b>R\$ 271.200,00</b> |             |

Informar que cumpriremos todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura de sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital. Nos preços ofertados já estão incluídos os insumos, fretes, taxas, seguros, encargos locais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias a execução do objeto.

Colombo, 11 de outubro de 2019

05 912 018/0001-83  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.  
Rua Brasília, 184 - 2  
Bairro Mauá - CEP 83.413-575  
Colombo - PR

Cida Dillern da Silva  
Supervisora Comercial - IT  
Merco Soluções em Saúde S/A  
licitacao@merco.br  
licitas.v@merco.br  
(41) 3139-3847/39759-4001





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.912.018/0001-83  
Razão Social: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A  
Nome Fantasia: MERCOSOLUCOES EM SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGN   | Validade: | 17/03/2020 |
| FGTS  | Validade: | 20/10/2019 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 23/03/2020 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/11/2019 |
| Receita Municipal          | Validade: | 25/10/2019 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/09/2019 11:19

CPF: 026.439.659-65 Nome: RICARDO DA CONCEICAO

Ass: \_\_\_\_\_





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 184861256/2019

Expedição: 26/09/2019, às 11:16:48

Validade: 23/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 184861256/2019

Expedição: 26/09/2019, às 11:16:48

Validade: 23/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.